



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Lei Nº 378/2018 – LOA (p. 02 a 97)*
- *QDD 2019 (p. 97 a 140)*
- *Lei Nº 379/2018 (p. 141)*
- *Lei Nº 380/2018 (p. 141)*
- *Lei Nº 381/2018 (p. 141)*
- *Lei Nº 382/2018 (p. 141)*
- *Lei Nº 383/2018 (p. 141)*
- *Lei Nº 384/2018 (p. 141)*
- *Lei Nº 385/2018 (p. 142)*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 378/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual / LOA, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Taboleiro Grande/RN, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe ao Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Orçamento Geral do Município de Taboleiro Grande - RN, para o exercício financeiro de 2019, LOA 2018, estimando a receita em R\$. 19.933.000,00 (dezenove milhões e Novecentos e Trinta e Três mil reais) e fixando a despesa em igual valor, nos termos do art. 165. § 5º, da Constituição Federal, e ainda, nas determinações da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração pública municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, seus fundos e entidades da administração pública municipal.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa de Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 19.933.000,00 (dezenove milhões e Novecentos e Trinta e Três mil reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 15.496.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e noventa e seis reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 4.437.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e sete reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 19.933.000,00 (dezenove milhões e Novecentos e Trinta e Três mil reais) e será realizada entre os órgão e unidades orçamentárias, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 15.496.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e noventa e seis reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 4.437.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e sete reais).

Art. 4º. A Reserva de Contingência fica fixada no valor de 398.890,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – Anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, autorizado a:

I – Contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

II – Realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Função;

II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Órgãos;

III – Demonstrativo da Receita e da Despesas por Categoria Econômica;

IV – Receita por Categoria Econômica;

V - Demonstrativo da legislação das receitas;

VI - Programas de trabalho;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

- VII – Despesa por Categoria Econômica;
- VIII - Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;
- IX - Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XI – Quadro Detalhado da Despesa – QDD;
- XII - Relação de Projetos e Atividades;
- XIII – Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- XIV – Demonstrativo de Limites (LRF, etc.);
- XV – Relatórios Complementares.

Art. 9º. O Poder Executivo mediante Decreto promoverá a disciplina, execução e distribuição das dotações consignadas a cada órgão, sendo que no interesse da administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos do art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos de recursos.

Parágrafo Único. Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado no disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de mensal de Desembolso (CMD).

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA 2019, visando compatibilizar as determinações constantes desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Taboleiro Grande – RN, em 20 de dezembro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	17.389.000,00	Legislativa	856.110,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	450.000,00	Administração	2.697.000,00
Contribuições	73.000,00	Assistência Social	1.061.000,00
Receita Patrimonial	89.000,00	Saúde	3.376.000,00
Receita de Serviços	42.000,00	Educação	5.507.000,00
Transferências Correntes	16.588.000,00	Cultura	699.000,00
Outras Receitas Correntes	147.000,00	Urbanismo	2.692.000,00
Receitas de Capital	4.742.000,00	Habitação	462.000,00
Operações de Crédito	43.000,00	Saneamento	380.000,00
Alienações de Bens	73.000,00	Gestão Ambiental	49.000,00
Transferências de Capital	4.554.000,00	Agricultura	1.045.000,00
Outras Receitas de Capital	72.000,00	Comércio e Serviços	83.000,00
Deduções de Receita	-2.198.000,00	Desporto e Lazer	277.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.198.000,00	Encargos Especiais	350.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.198.000,00	Reserva de Contingência	398.890,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.198.000,00		
TOTAL GERAL	19.933.000,00	TOTAL GERAL	19.933.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	17.389.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	450.000,00	Processo Legislativo (Camara Municipal)	856.110,00
Contribuições	73.000,00	Gabinete do Prefeito(A)	696.000,00
Receita Patrimonial	89.000,00	Sec. Mun. de Administracao	817.000,00
Receita de Serviços	42.000,00	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	945.000,00
Transferências Correntes	16.588.000,00	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.094.000,00
Outras Receitas Correntes	147.000,00	Sec. Mun. de Educacao	5.507.000,00
Receitas de Capital	4.742.000,00	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	2.775.000,00
Operações de Crédito	43.000,00	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	3.756.000,00
Alienações de Bens	73.000,00	Sec. Mun. de Assistencia Social	1.523.000,00
Transferências de Capital	4.554.000,00	Sec. Mun. de Transportes	126.000,00
Outras Receitas de Capital	72.000,00	Controladoria Geral do Município - CGM	215.000,00
Deduções de Receita	-2.198.000,00	Procuradoria Geral do Município - PGM	130.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.198.000,00	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	976.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.198.000,00	Sec. Mun. de Tributação	118.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.198.000,00	Reserva de Contingencia	398.890,00
TOTAL GERAL	19.933.000,00	TOTAL GERAL	19.933.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo II
Em R\$ 1,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	450.000,00	Pessoal e encargos sociais	7.363.610,00
Contribuições	73.000,00	Outras despesas correntes	5.064.500,00
Receita Patrimonial	89.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.762.890,00
Receita de Serviços	42.000,00		
Transferências Correntes	16.588.000,00	T O T A L	15.191.000,00
Outras Receitas Correntes	147.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	6.673.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.198.000,00	Inversões financeiras	83.000,00
Transferências Correntes	-2.198.000,00	Amortização da dívida	350.000,00
T O T A L	15.191.000,00	SUPERÁVIT	398.890,00
		T O T A L	7.504.890,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.762.890,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	43.000,00		
Alienações de Bens	73.000,00		
Transferências de Capital	4.554.000,00		
Outras Receitas de Capital	72.000,00		
T O T A L	7.504.890,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	15.191.000,00	DESPESAS CORRENTES	12.428.110,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.742.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.106.000,00
TOTAL	19.933.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	398.890,00
		TOTAL	19.933.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			17.389.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		450.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	404.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	124.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	124.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	124.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	124.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	280.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	114.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	28.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	28.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	166.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	166.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	166.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	22.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	20.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	20.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	10.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	10.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		73.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	15.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF,	15.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de	15.000,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	15.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	58.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		89.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	74.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	74.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	74.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	59.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	14.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica -	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro -	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		42.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	42.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	42.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	42.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	42.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.588.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.509.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.509.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.705.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	8.948.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.948.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro	362.500,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	362.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho	362.500,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	362.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	32.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	32.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	370.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro	101.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro	101.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº	87.000,00		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº	87.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	165.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	1.005.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	519.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	519.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	126.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	360.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	126.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	84.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	33.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp	188.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp -	188.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	188.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	85.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	85.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	70.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	38.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	38.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	25.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	13.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	175.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	175.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	387.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	97.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	97.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE	115.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	115.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	11.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE	164.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE	164.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	43.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	43.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	43.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	331.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	331.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	331.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	282.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	282.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	282.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	188.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

- continuação

1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	31.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	18.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	27.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	386.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	386.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	386.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	386.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	2.340.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.340.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.978.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	1.891.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	1.891.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	65.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	65.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	11.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira	27.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89	27.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 -	27.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	38.000,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	38.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo -	38.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federa	231.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	16.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	16.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	215.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	215.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	215.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	66.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	66.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	66.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.739.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	1.739.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	1.739.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.739.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.739.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		147.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	16.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	16.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	116.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	58.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	58.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	58.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	58.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	58.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	58.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	58.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	58.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			4.742.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		43.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	43.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	43.000,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	43.000,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	43.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		73.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	23.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	23.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		4.554.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.760.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.760.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	315.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	315.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	315.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	315.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	315.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	315.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.714.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	210.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	210.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	992.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	992.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	146.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	146.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.366.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.366.000,00		
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	416.000,00		
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	416.000,00		
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	416.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	794.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	794.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	794.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	794.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	794.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	794.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		72.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	72.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	72.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	72.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-2.198.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-2.198.000,00	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.198.000,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.198.000,00		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.804.600,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Específica E/M Participação na Receita da União	-1.804.600,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	-1.796.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.789.600,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-8.600,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	-8.600,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	-8.600,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-393.400,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-393.400,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-393.400,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	-378.200,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-378.200,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	-13.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-13.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	-2.200,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00	
TOTAL DA RECEITA		19.933.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CÓDIGO

E S P E C I F I C A Ç Ã O

L E G I S L A Ç Ã O

1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp -	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
		Principal
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
		Princ.
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
		Principal
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	
		Princ.
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	
		Principal
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
		Princ.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE -	
		Princ.
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	
		Princ.
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	
		Entidades
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
		Principal
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
		Principal
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
		Princ.
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira	
		(25%)
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 -	
		Princ.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/	
		Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo -	
		Princ.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas	
		Entidades
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	
		Princ.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
		Específica E/M



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	Princ.
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	Princ.
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

01 Processo Legislativo (Camara Municipal)

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

02 Gabinete do Prefeito(A)

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

03 Sec. Mun. de Administracao

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

06 Sec. Mun. de Educacao

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

07 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Fiscal

08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado Orçamento Seguridade social

08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 03 Sec. Mun. de Administração PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	182.000,00	635.000,00	817.000,00
04 122	Administração Geral	145.000,00	635.000,00	780.000,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	145.000,00	635.000,00	780.000,00
04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal	21.000,00		21.000,00
04 122 0003 1.008	Implantacao e Manutenção do Setor de Patrimônio	21.000,00		21.000,00
04 122 0003 1.009	Aquisicao de Equipamento e Material			
	Permanente - Sec. de Administração	11.000,00		11.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos			
	Prestadores de Serviços	9.000,00		9.000,00
04 122 0003 1.012	Implantação do Plano Diretor de			
	Desenvolvimento Integrado	21.000,00		21.000,00
04 122 0003 1.015	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de			
	Administração	42.000,00		42.000,00
04 122 0003 1.016	Serviços Técnicos Especializados p/			
	Realização de Concurso Público	20.000,00		20.000,00
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		635.000,00	635.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	16.000,00	0,00	16.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	16.000,00	0,00	16.000,00
04 126 0003 1.013	Aquisição de Equipamentos de Informática	5.000,00		5.000,00
04 126 0003 1.014	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software	11.000,00		11.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	21.000,00	0,00	21.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	21.000,00	0,00	21.000,00
04 128 0003 1.011	Formação e Capacitação de Servidores	21.000,00		21.000,00
TOTAL		182.000,00	635.000,00	817.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	105.000,00	490.000,00	595.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	490.000,00	490.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	0,00	490.000,00	490.000,00
04 122 0009 2.004	Manutencao Secretaria de Financas		490.000,00	490.000,00
04 123	Administração Financeira	53.000,00	0,00	53.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	53.000,00	0,00	53.000,00
04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material			
	Permanente - Sec. de Finanças	11.000,00		11.000,00
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	42.000,00		42.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	31.000,00	0,00	31.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	31.000,00	0,00	31.000,00
04 126 0004 1.020	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software	31.000,00		31.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	21.000,00	0,00	21.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	21.000,00	0,00	21.000,00
04 128 0004 1.019	Capacitação Profissional de Sevidores			
	do Setor de Finanças	21.000,00		21.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	350.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida			
	Contratual com o INSS			210.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios			
	e Dívidas Trabalhista			104.000,00
28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida			
	Contratual com a CAERN			36.000,00
TOTAL		105.000,00	490.000,00	945.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Agricultura

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	49.000,00	0,00	49.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	0,00	19.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	19.000,00	0,00	19.000,00
18 541 0010 1.022	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo	19.000,00		19.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	0,00	30.000,00
18 543 0010 1.021	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas	30.000,00		30.000,00
20	Agricultura	894.000,00	151.000,00	1.045.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	151.000,00	151.000,00
20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	151.000,00	151.000,00
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		151.000,00	151.000,00
20 544	Recursos Hidricos	166.000,00	0,00	166.000,00
20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	166.000,00	0,00	166.000,00
20 544 0009 1.025	Construção de Cisternas	31.000,00		31.000,00
20 544 0009 1.026	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte	31.000,00		31.000,00
20 544 0009 1.027	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	31.000,00		31.000,00
20 544 0009 1.028	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores	26.000,00		26.000,00
20 544 0009 1.029	Construção de Barragens Submersas	21.000,00		21.000,00
20 544 0009 1.030	Construção de Cacimbões	26.000,00		26.000,00
20 605	Abastecimento	105.000,00	0,00	105.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	105.000,00	0,00	105.000,00
20 605 0006 1.036	Construção do Mercado do Produtor	105.000,00		105.000,00
20 606	Extensão Rural	247.000,00	0,00	247.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e	89.000,00	0,00	89.000,00
20 606 0005 1.031	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural	26.000,00		26.000,00
20 606 0005 1.032	Ações do Programa PRONAF	21.000,00		21.000,00
20 606 0005 1.041	Aquisição de Veiculo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	42.000,00		42.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	158.000,00	0,00	158.000,00
20 606 0006 1.024	Construção de Passagens Molhadas	105.000,00		105.000,00
20 606 0006 1.040	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais	11.000,00		11.000,00
20 606 0006 1.042	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais	42.000,00		42.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	376.000,00	0,00	376.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e	176.000,00	0,00	176.000,00
20 608 0005 1.023	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal	155.000,00		155.000,00
20 608 0005 1.033	Realização de Feiras e Eventos	21.000,00		21.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	11.000,00	0,00	11.000,00
20 608 0006 1.037	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais	11.000,00		11.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	167.000,00	0,00	167.000,00
20 608 0007 1.034	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores	42.000,00		42.000,00
20 608 0007 1.035	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	125.000,00		125.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	22.000,00	0,00	22.000,00
20 608 0008 1.038	incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura	11.000,00		11.000,00
20 608 0008 1.039	ncetivo a Piscicultura e Avicultura	11.000,00		11.000,00
TOTAL		943.000,00	151.000,00	1.094.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. de Educacao PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Educacao e Cultura

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.021.000,00	3.486.000,00	5.507.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	100.000,00	100.000,00
12 128 0014 2.065	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.		100.000,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.585.000,00	2.914.000,00	4.499.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	52.000,00	818.000,00	870.000,00
12 361 0011 1.052	Aquisição de Veiculo para a Secretaria de Educação	52.000,00		52.000,00
12 361 0011 2.006	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		818.000,00	818.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	1.698.000,00	1.698.000,00
12 361 0012 2.007	Manutencao das Atividades da Educação Básica		307.000,00	307.000,00
12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		1.113.000,00	1.113.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação -			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

12 361 0013	Ensino Fundamental/Fundeb 40%		278.000,00	278.000,00
12 361 0013 1.044	Educação de Resultados	1.533.000,00	157.000,00	1.690.000,00
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental	506.000,00		506.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola	418.000,00		418.000,00
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR	32.000,00		32.000,00
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios	32.000,00		32.000,00
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios	12.000,00		12.000,00
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas	21.000,00		21.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar	282.000,00		282.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação	26.000,00		26.000,00
12 361 0013 1.053	Distribuição de Kits Escolar	36.000,00		36.000,00
12 361 0013 1.054	Programa Auxílio Paredamento	45.000,00		45.000,00
12 361 0013 1.055	Programa de Educação Integral / PNME	73.000,00		73.000,00
12 361 0013 1.107	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.	50.000,00		50.000,00
12 361 0013 2.013	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios		94.000,00	94.000,00
12 361 0013 2.016	Mantenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios		63.000,00	63.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	241.000,00	241.000,00
12 361 0014 2.012	Manutencao do Programa Salário Educação		97.000,00	97.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE		13.000,00	13.000,00
12 361 0014 2.017	Manutencao do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE		115.000,00	115.000,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC		16.000,00	16.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	11.000,00	11.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	0,00	11.000,00	11.000,00
12 362 0013 2.015	Manutencao do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN		11.000,00	11.000,00
12 365	Educação Infantil	436.000,00	348.000,00	784.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	348.000,00	348.000,00
12 365 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%		278.000,00	278.000,00
12 365 0012 2.011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40%		70.000,00	70.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	436.000,00	0,00	436.000,00
12 365 0013 1.043	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA	436.000,00		436.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	113.000,00	113.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	113.000,00	113.000,00
12 366 0014 2.018	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA		19.000,00	19.000,00
12 366 0014 2.019	Manutencao do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		94.000,00	94.000,00
TOTAL		2.021.000,00	3.486.000,00	5.507.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO : 07 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.560.000,00	1.132.000,00	2.692.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
15 451 0016	Minha Cidade Melhor	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
15 451 0016 1.056	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana	31.000,00		31.000,00
15 451 0016 1.057	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica	209.000,00		209.000,00
15 451 0016 1.058	Ampliação e Reforma do Mercado Público	209.000,00		209.000,00
15 451 0016 1.059	Construção da Praça de Eventos	170.000,00		170.000,00
15 451 0016 1.060	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	105.000,00		105.000,00
15 451 0016 1.061	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas	315.000,00		315.000,00
15 451 0016 1.062	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças	157.000,00		157.000,00
15 451 0016 1.065	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana	260.000,00		260.000,00
15 452	Serviços Urbanos	104.000,00	1.132.000,00	1.236.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	104.000,00	1.132.000,00	1.236.000,00
15 452 0015 1.063	Limpeza e Conservação de Predios Públicos	62.000,00		62.000,00
15 452 0015 1.064	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário	42.000,00		42.000,00
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		977.000,00	977.000,00
15 452 0015 2.022	Manutenção da Iluminação Pública Manuten		52.000,00	52.000,00
15 452 0015 2.023	Manutenção do Cemitério Público		16.000,00	16.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção do Mercado Público		16.000,00	16.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas		32.000,00	32.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

15 452 0015 2.067	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica		39.000,00	39.000,00
23	Comércio e Serviços	83.000,00	0,00	83.000,00
23 695	Turismo	83.000,00	0,00	83.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	83.000,00	0,00	83.000,00
23 695 0017 1.066	Incentivos a Atividades Turísticas	83.000,00		83.000,00
TOTAL		1.643.000,00	1.132.000,00	2.775.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Transportes PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Transportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	42.000,00	84.000,00	126.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	84.000,00	84.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	84.000,00	84.000,00
04 122 0025 2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		84.000,00	84.000,00
04 123	Administração Financeira	42.000,00	0,00	42.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	42.000,00	0,00	42.000,00
04 123 0025 1.092	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal	42.000,00		42.000,00
TOTAL		42.000,00	84.000,00	126.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 11 Controladoria Geral do Município - CGM PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	215.000,00	215.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	215.000,00	215.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	215.000,00	215.000,00
04 124 0026 2.061	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município		215.000,00	215.000,00
TOTAL		0,00	215.000,00	215.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	130.000,00	130.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	130.000,00	130.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	130.000,00	130.000,00
04 062 0027 2.062	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município		130.000,00	130.000,00
TOTAL		0,00	130.000,00	130.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Lazer PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	583.000,00	116.000,00	699.000,00
13 392	Difusão Cultural	520.000,00	0,00	520.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	520.000,00	0,00	520.000,00
13 392 0030 1.093	Construção da Casa da Cultura	92.000,00		92.000,00
13 392 0030 1.094	Apoio ao Desenvolvimento Artístico	17.000,00		17.000,00
13 392 0030 1.095	Apoio as Festas Tradicionais	155.000,00		155.000,00
13 392 0030 1.096	Construção de Biblioteca Pública	105.000,00		105.000,00
13 392 0030 1.097	Construção de Teatro Municipal	78.000,00		78.000,00
13 392 0030 1.102	Construção do Centro Municipal de Artesanato	73.000,00		73.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	116.000,00	116.000,00
13 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	0,00	116.000,00	116.000,00
13 812 0028 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		116.000,00	116.000,00
13 813	Lazer	63.000,00	0,00	63.000,00
13 813 0029	Promoção ao Lazer	63.000,00	0,00	63.000,00
13 813 0029 1.098	Incentivo a Atividades de Cultura e Lazer	63.000,00		63.000,00
27	Desporto e Lazer	277.000,00	0,00	277.000,00
27 812	Desporto Comunitário	277.000,00	0,00	277.000,00
27 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	277.000,00	0,00	277.000,00
27 812 0028 1.099	Construção de Estádio de Futebol	78.000,00		78.000,00
27 812 0028 1.100	Construção de Quadra Poliesportiva	105.000,00		105.000,00
27 812 0028 1.101	Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas	42.000,00		42.000,00
27 812 0028 1.103	Implantação do Programa Esporte para Todos	26.000,00		26.000,00
27 812 0028 1.104	Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo	26.000,00		26.000,00
TOTAL		860.000,00	116.000,00	976.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Tributação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	18.000,00	100.000,00	118.000,00
04 122	Administração Geral	9.000,00	100.000,00	109.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	9.000,00	100.000,00	109.000,00
04 122 0031 1.106	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		9.000,00
04 122 0031 2.064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		100.000,00	100.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	9.000,00	0,00	9.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	9.000,00	0,00	9.000,00
04 126 0031 1.105	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário	9.000,00		9.000,00
TOTAL		18.000,00	100.000,00	118.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	398.890,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	398.890,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	398.890,00
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência			398.890,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABELERO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

TOTAL	0,00	0,00	398.890,00
-------	------	------	------------

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal) PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	84.000,00	772.110,00	856.110,00
01 031	Ação Legislativa	84.000,00	772.110,00	856.110,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	84.000,00	772.110,00	856.110,00
01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo	52.000,00		52.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	32.000,00		32.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo		772.110,00	772.110,00
TOTAL		84.000,00	772.110,00	856.110,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saude e Saneamento

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	380.000,00	0,00	380.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
17 511 0021	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
17 511 0021 1.068	Construção de Adutora	140.000,00		140.000,00
17 511 0021 1.069	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural	50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512 0021	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512 0021 1.067	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário	140.000,00		140.000,00
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana	50.000,00		50.000,00
TOTAL		380.000,00	0,00	380.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. de Assistencia Social PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	462.000,00	0,00	462.000,00
16 244	Assistência Comunitária	73.000,00	0,00	73.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	73.000,00	0,00	73.000,00
16 244 0024 1.091	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana	73.000,00		73.000,00
16 481	Habitação Rural	363.000,00	0,00	363.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	363.000,00	0,00	363.000,00
16 481 0024 1.087	Construção de Unidades Habitacionais Rural	105.000,00		105.000,00
16 481 0024 1.088	Construção de Unidades Habitacionais Urbana	195.000,00		195.000,00
16 481 0024 1.089	Produção de Lotes para Fins Habitacional	63.000,00		63.000,00
16 482	Habitação Urbana	26.000,00	0,00	26.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	26.000,00	0,00	26.000,00
16 482 0024 1.090	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social	26.000,00		26.000,00
TOTAL		462.000,00	0,00	462.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	565.000,00	565.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	565.000,00	565.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	565.000,00	565.000,00
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		565.000,00	565.000,00
TOTAL		0,00	565.000,00	565.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	917.000,00	1.894.000,00	2.811.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10 128 0019 2.066	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	682.000,00	1.426.000,00	2.108.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	28.000,00	1.426.000,00	1.454.000,00
10 301 0019 1.074	Aquisição de Material Permanente	28.000,00		28.000,00
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		627.000,00	627.000,00
10 301 0019 2.029	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		63.000,00	63.000,00
10 301 0019 2.030	Manutenção do Programa Mais Médicos		73.000,00	73.000,00
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Saúde Bucal		57.000,00	57.000,00
10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		94.000,00	94.000,00
10 301 0019 2.034	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		115.000,00	115.000,00
10 301 0019 2.035	Manutenção das Ações de Atenção Básica		115.000,00	115.000,00
10 301 0019 2.036	Assistência Farmaceutica Básica		35.000,00	35.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual		37.000,00	37.000,00
10 301 0019 2.039	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		31.000,00	31.000,00
10 301 0019 2.040	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS		33.000,00	33.000,00
10 301 0019 2.044	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde		146.000,00	146.000,00
10 301 0020	Saúde para Todos	654.000,00	0,00	654.000,00
10 301 0020 1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	418.000,00		418.000,00
10 301 0020 1.072	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento	83.000,00		83.000,00
10 301 0020 1.075	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular	68.000,00		68.000,00
10 301 0020 1.076	Qualificação de Recursos Humanos	31.000,00		31.000,00
10 301 0020 1.078	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional	37.000,00		37.000,00
10 301 0020 1.079	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS	17.000,00		17.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.000,00	230.000,00	465.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	230.000,00	230.000,00
10 302 0019 2.028	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte		63.000,00	63.000,00
10 302 0019 2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		167.000,00	167.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	235.000,00	0,00	235.000,00
10 302 0020 1.073	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	68.000,00		68.000,00
10 302 0020 1.077	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas	167.000,00		167.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	17.000,00	17.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00
10 303 0019 2.043	Manutenção do Programa de Controle de DST		17.000,00	17.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	52.000,00	52.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	52.000,00	52.000,00
10 304 0019 2.045	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		52.000,00	52.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	135.000,00	135.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	135.000,00	135.000,00
10 305 0019 2.033	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias		63.000,00	63.000,00
10 305 0019 2.042	Manutenção das Ações de Imunizações		9.000,00	9.000,00
10 305 0019 2.046	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		63.000,00	63.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	24.000,00	24.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	24.000,00	24.000,00
10 306 0019 2.041	Manutenção do Programa de Carência Nutricional		24.000,00	24.000,00
TOTAL		917.000,00	1.894.000,00	2.811.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	314.000,00	747.000,00	1.061.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	21.000,00	0,00	21.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	21.000,00	0,00	21.000,00
08 128 0023 1.086	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social	21.000,00		21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	79.000,00	110.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	31.000,00	79.000,00	110.000,00
08 243 0023 1.081	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância	31.000,00		31.000,00
08 243 0023 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		68.000,00	68.000,00
08 243 0023 2.051	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA		11.000,00	11.000,00
08 244	Assistência Comunitária	262.000,00	668.000,00	930.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		125.000,00	125.000,00
08 244 0022 2.048	Contribuição p/ Formação do PASEP		115.000,00	115.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	262.000,00	428.000,00	690.000,00
08 244 0023 1.080	Construção do Centro de Convivência	42.000,00		42.000,00
08 244 0023 1.082	Programa de Doação de Óculos	11.000,00		11.000,00
08 244 0023 1.083	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS	135.000,00		135.000,00
08 244 0023 1.084	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos	53.000,00		53.000,00
08 244 0023 1.085	Apoio ao Selo Unicef	21.000,00		21.000,00
08 244 0023 2.050	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social		11.000,00	11.000,00
08 244 0023 2.052	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		18.000,00	18.000,00
08 244 0023 2.053	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS		9.000,00	9.000,00
08 244 0023 2.054	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		11.000,00	11.000,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		113.000,00	113.000,00
08 244 0023 2.056	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF/CRAS		75.000,00	75.000,00
08 244 0023 2.057	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade, ___)		31.000,00	31.000,00
08 244 0023 2.058	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		104.000,00	104.000,00
08 244 0023 2.059	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS		56.000,00	56.000,00
TOTAL		314.000,00	747.000,00	1.061.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal) NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				772.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			637.110,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	637.110,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	135.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	84.000,00		
TOTAL DA DESPESA					856.110,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito(A) NATUREZA DA DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				617.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	535.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	81.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	79.000,00		
TOTAL DA DESPESA					696.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 03 Sec. Mun. de Administracao NATUREZA DA DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administracao

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				747.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			348.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	348.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			399.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	398.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					817.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento NATUREZA DA DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Financas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				542.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			354.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	354.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	188.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				403.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	53.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	350.000,00		
TOTAL DA DESPESA					945.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Agricultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				357.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	95.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			261.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	261.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				737.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			737.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	413.000,00		
		15100000	324.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.094.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 06 Sec. Mun. de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Educacao e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.687.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.732.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	915.000,00		
		11120000	1.391.000,00		
		11130000	326.000,00		
		11240000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			955.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	539.500,00		
		11130000	16.000,00		
		11200000	95.500,00		
		11220000	115.000,00		
		11230000	13.000,00		
		11240000	164.000,00		
		15200000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.820.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.820.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	315.500,00		
		11130000	6.000,00		
		11200000	1.500,00		
		11240000	79.000,00		
		11250000	1.418.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.507.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 07 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.266.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			551.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	551.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			715.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	715.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.509.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.489.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	455.000,00		
			15100000	1.024.000,00	
			15200000	10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.775.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			380.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	90.000,00		
			12200000	280.000,00	
			15100000	10.000,00	
TOTAL DA DESPESA					380.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 09 Sec. Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	26.000,00		
			13110000	9.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				427.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			364.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13120000	364.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			63.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	63.000,00		
TOTAL DA DESPESA					462.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 10 Sec. Mun. de Transportes				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 1001 Secretaria Municipal de Transportes				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	45.000,00		
TOTAL DA DESPESA					126.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 11 Controladoria Geral do Município - CGM				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 1101 Unidade de Controle Interno				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			193.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	193.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					215.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 1201 Procuradoria Geral do Município				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			108.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	108.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					130.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 13 Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 1301 Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				412.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	71.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			341.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	341.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				564.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			564.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	259.000,00		
		15100000	305.000,00		
TOTAL DA DESPESA					976.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 14 Sec. Mun. de Tributação				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 1401 Secretaria Municipal de Tributação				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	82.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					118.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 99 Reserva de Contingencia				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 9999 Reserva de Contingencia				DA DESPESA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				398.890,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			398.890,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	398.890,00		
TOTAL DA DESPESA					398.890,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				563.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	331.000,00	331.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	232.000,00	232.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	2.000,00	2.000,00	
TOTAL DA DESPESA					565.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 0802 Fundo Municipal de Saúde				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.096.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	543.000,00	915.000,00	
		12140000	372.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	524.000,00	1.181.000,00	
		12120000	37.000,00		
		12130000	37.000,00		
		12140000	583.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				715.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	167.000,00	715.000,00	
		12140000	80.000,00		
		12150000	40.000,00		
		12200000	398.000,00		
		15200000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.811.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 09 Sec. Mun. de Assistência Social				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				807.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	230.000,00	336.000,00	
		13110000	106.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	3.000,00	471.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	291.000,00		
		13110000	177.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				254.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
				254.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.90.00.00 Aplicações diretas	10010000	5.000,00		
	13110000	173.000,00		
	13120000	76.000,00		
TOTAL DA DESPESA				1.061.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.962.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.781.610,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	3.049.610,00		
		11110000	915.000,00		
		11120000	1.391.000,00		
		11130000	326.000,00		
		11240000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.180.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	2.000,00		
		11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.214.500,00		
		11110000	539.500,00		
		11130000	16.000,00		
		11200000	95.500,00		
		11220000	115.000,00		
		11230000	13.000,00		
		11240000	164.000,00		
		13110000	9.000,00		
		15200000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.702.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.475.000,00		
		11110000	315.500,00		
		11130000	6.000,00		
		11200000	1.500,00		
		11240000	79.000,00		
		11250000	1.418.000,00		
		12110000	90.000,00		
		12200000	280.000,00		
		13120000	364.000,00		
		15100000	1.663.000,00		
		15200000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			83.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	83.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				398.890,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			398.890,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	398.890,00		
TOTAL DA DESPESA					15.496.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.466.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.582.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	230.000,00		
		12110000	874.000,00		
		12140000	372.000,00		
		13110000	106.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.884.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	291.000,00		
		12110000	756.000,00		
		12120000	37.000,00		
		12130000	37.000,00		
		12140000	583.000,00		
		13110000	177.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				971.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			971.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		
		12110000	169.000,00		
		12140000	80.000,00		
		12150000	40.000,00		
		12200000	398.000,00		
		13110000	173.000,00		
		13120000	76.000,00		
		15200000	30.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		4.437.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.428.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.363.610,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	3.279.610,00		
		11110000	915.000,00		
		11120000	1.391.000,00		
		11130000	326.000,00		
		11240000	100.000,00		
		12110000	874.000,00		
		12140000	372.000,00		
		13110000	106.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.064.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	5.000,00		
		11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.505.500,00		
		11110000	539.500,00		
		11130000	16.000,00		
		11200000	95.500,00		
		11220000	115.000,00		
		11230000	13.000,00		
		11240000	164.000,00		
		12110000	756.000,00		
		12120000	37.000,00		
		12130000	37.000,00		
		12140000	583.000,00		
		13110000	186.000,00		
		15200000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.673.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.480.000,00		
		11110000	315.500,00		
		11130000	6.000,00		
		11200000	1.500,00		
		11240000	79.000,00		
		11250000	1.418.000,00		
		12110000	259.000,00		
		12140000	80.000,00		
		12150000	40.000,00		
		12200000	678.000,00		
		13110000	173.000,00		
		13120000	440.000,00		
		15100000	1.663.000,00		
		15200000	40.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			83.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	83.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				398.890,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			398.890,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	398.890,00		
			TOTAL DA DESPESA		19.933.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	84.000,00	772.110,00	856.110,00
01 031	Ação Legislativa	84.000,00	772.110,00	856.110,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	84.000,00	772.110,00	856.110,00
04	Administração	443.000,00	2.254.000,00	2.697.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	130.000,00	130.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	130.000,00	130.000,00
04 122	Administração Geral	250.000,00	1.909.000,00	2.159.000,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	96.000,00	600.000,00	696.000,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	145.000,00	635.000,00	780.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	0,00	490.000,00	490.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	84.000,00	84.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	9.000,00	100.000,00	109.000,00
04 123	Administração Financeira	95.000,00	0,00	95.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	53.000,00	0,00	53.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	42.000,00	0,00	42.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	215.000,00	215.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	215.000,00	215.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	56.000,00	0,00	56.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	16.000,00	0,00	16.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	31.000,00	0,00	31.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	9.000,00	0,00	9.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	42.000,00	0,00	42.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	21.000,00	0,00	21.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	21.000,00	0,00	21.000,00
12	Educação	2.021.000,00	3.486.000,00	5.507.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.585.000,00	2.914.000,00	4.499.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	52.000,00	818.000,00	870.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	1.698.000,00	1.698.000,00
12 361 0013	Educação de Resultados	1.533.000,00	157.000,00	1.690.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	241.000,00	241.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	11.000,00	11.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	0,00	11.000,00	11.000,00
12 365	Educação Infantil	436.000,00	348.000,00	784.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	348.000,00	348.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	436.000,00	0,00	436.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	113.000,00	113.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	113.000,00	113.000,00
13	Cultura	583.000,00	116.000,00	699.000,00
13 392	Difusão Cultural	520.000,00	0,00	520.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	520.000,00	0,00	520.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	116.000,00	116.000,00
13 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	0,00	116.000,00	116.000,00
13 813	Lazer	63.000,00	0,00	63.000,00
13 813 0029	Promoção ao Lazer	63.000,00	0,00	63.000,00
15	Urbanismo	1.560.000,00	1.132.000,00	2.692.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
15 451 0016	Minha Cidade Melhor	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
15 452	Serviços Urbanos	104.000,00	1.132.000,00	1.236.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	104.000,00	1.132.000,00	1.236.000,00
16	Habitação	462.000,00	0,00	462.000,00
16 244	Assistência Comunitária	73.000,00	0,00	73.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	73.000,00	0,00	73.000,00
16 481	Habitação Rural	363.000,00	0,00	363.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	363.000,00	0,00	363.000,00
16 482	Habitação Urbana	26.000,00	0,00	26.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	26.000,00	0,00	26.000,00
17	Saneamento	380.000,00	0,00	380.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
17 511 0021	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512 0021	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
18	Gestão Ambiental	49.000,00	0,00	49.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	0,00	19.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	19.000,00	0,00	19.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	894.000,00	151.000,00	1.045.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	151.000,00	151.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	151.000,00	151.000,00
20 544	Recursos Hidricos	166.000,00	0,00	166.000,00
20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	166.000,00	0,00	166.000,00
20 605	Abastecimento	105.000,00	0,00	105.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	105.000,00	0,00	105.000,00
20 606	Extensão Rural	247.000,00	0,00	247.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	89.000,00	0,00	89.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	158.000,00	0,00	158.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	376.000,00	0,00	376.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	176.000,00	0,00	176.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	11.000,00	0,00	11.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	167.000,00	0,00	167.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	22.000,00	0,00	22.000,00
23	Comércio e Serviços	83.000,00	0,00	83.000,00
23 695	Turismo	83.000,00	0,00	83.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	83.000,00	0,00	83.000,00
27	Desporto e Lazer	277.000,00	0,00	277.000,00
27 812	Desporto Comunitário	277.000,00	0,00	277.000,00
27 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	277.000,00	0,00	277.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	350.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	398.890,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	398.890,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	398.890,00
TOTAL		6.836.000,00	7.911.110,00	15.496.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	314.000,00	747.000,00	1.061.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	21.000,00	0,00	21.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	21.000,00	0,00	21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	79.000,00	110.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	31.000,00	79.000,00	110.000,00
08 244	Assistência Comunitária	262.000,00	668.000,00	930.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	262.000,00	428.000,00	690.000,00
10	Saúde	917.000,00	2.459.000,00	3.376.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	682.000,00	1.991.000,00	2.673.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	565.000,00	565.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	28.000,00	1.426.000,00	1.454.000,00
10 301 0020	Saúde para Todos	654.000,00	0,00	654.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.000,00	230.000,00	465.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	230.000,00	230.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	235.000,00	0,00	235.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	17.000,00	17.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	52.000,00	52.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	52.000,00	52.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	135.000,00	135.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	135.000,00	135.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	24.000,00	24.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL		1.231.000,00	3.206.000,00	4.437.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	856.110,00	856.110,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	856.110,00	856.110,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	0,00	856.110,00	856.110,00
04	Administração	0,00	2.697.000,00	2.697.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	130.000,00	130.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	130.000,00	130.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.159.000,00	2.159.000,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	0,00	696.000,00	696.000,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	0,00	780.000,00	780.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	0,00	490.000,00	490.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	84.000,00	84.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	0,00	109.000,00	109.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	53.000,00	53.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	215.000,00	215.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	215.000,00	215.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	56.000,00	56.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	31.000,00	31.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	42.000,00	42.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	0,00	21.000,00	21.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	21.000,00	21.000,00
12	Educação	5.507.000,00	0,00	5.507.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	0,00	100.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.499.000,00	0,00	4.499.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	870.000,00	0,00	870.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	1.698.000,00	0,00	1.698.000,00
12 361 0013	Educação de Resultados	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	241.000,00	0,00	241.000,00
12 362	Ensino Médio	11.000,00	0,00	11.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	11.000,00	0,00	11.000,00
12 365	Educação Infantil	784.000,00	0,00	784.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	348.000,00	0,00	348.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	436.000,00	0,00	436.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	113.000,00	0,00	113.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	113.000,00	0,00	113.000,00
13	Cultura	92.000,00	607.000,00	699.000,00
13 392	Difusão Cultural	92.000,00	428.000,00	520.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	92.000,00	428.000,00	520.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	116.000,00	116.000,00
13 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	0,00	116.000,00	116.000,00
13 813	Lazer	0,00	63.000,00	63.000,00
13 813 0029	Promoção ao Lazer	0,00	63.000,00	63.000,00
15	Urbanismo	1.034.000,00	1.658.000,00	2.692.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.034.000,00	422.000,00	1.456.000,00
15 451 0016	Minha Cidade Melhor	1.034.000,00	422.000,00	1.456.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
16	Habitação	373.000,00	89.000,00	462.000,00
16 244	Assistência Comunitária	73.000,00	0,00	73.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	73.000,00	0,00	73.000,00
16 481	Habitação Rural	300.000,00	63.000,00	363.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	300.000,00	63.000,00	363.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	26.000,00	26.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	0,00	26.000,00	26.000,00
17	Saneamento	380.000,00	0,00	380.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
17 511 0021	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512 0021	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	49.000,00	49.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	19.000,00	19.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	19.000,00	19.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	324.000,00	721.000,00	1.045.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	151.000,00	151.000,00
20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	151.000,00	151.000,00
20 544	Recursos Hídricos	25.000,00	141.000,00	166.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	25.000,00	141.000,00	166.000,00
20 605	Abastecimento	4.000,00	101.000,00	105.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	4.000,00	101.000,00	105.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	167.000,00	247.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	0,00	89.000,00	89.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	80.000,00	78.000,00	158.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	215.000,00	161.000,00	376.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	115.000,00	61.000,00	176.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	0,00	11.000,00	11.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	100.000,00	67.000,00	167.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	0,00	22.000,00	22.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	83.000,00	83.000,00
23 695	Turismo	0,00	83.000,00	83.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	0,00	83.000,00	83.000,00
27	Desporto e Lazer	213.000,00	64.000,00	277.000,00
27 812	Desporto Comunitário	213.000,00	64.000,00	277.000,00
27 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	213.000,00	64.000,00	277.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	350.000,00	350.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	350.000,00	350.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	398.890,00	398.890,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	398.890,00	398.890,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	0,00	398.890,00	398.890,00
TOTAL		7.923.000,00	7.573.000,00	15.496.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	532.000,00	529.000,00	1.061.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	21.000,00	21.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	79.000,00	110.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	31.000,00	79.000,00	110.000,00
08 244	Assistência Comunitária	501.000,00	429.000,00	930.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	501.000,00	189.000,00	690.000,00
10	Saúde	3.376.000,00	0,00	3.376.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	2.673.000,00	0,00	2.673.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	565.000,00	0,00	565.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.454.000,00	0,00	1.454.000,00
10 301 0020	Saúde para Todos	654.000,00	0,00	654.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	465.000,00	0,00	465.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	235.000,00	0,00	235.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.000,00	0,00	17.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	17.000,00	0,00	17.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	52.000,00	0,00	52.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	52.000,00	0,00	52.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	135.000,00	0,00	135.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	135.000,00	0,00	135.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	24.000,00	0,00	24.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	24.000,00	0,00	24.000,00
TOTAL		3.908.000,00	529.000,00	4.437.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	856.110,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		856.110,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	696.000,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	817.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	595.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	126.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	215.000,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	130.000,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	118.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.697.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	1.061.000,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.061.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	5.507.000,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	3.376.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.376.000,00	0,00	5.507.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	2.692.000,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	699.000,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		699.000,00	0,00	2.692.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	49.000,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	380.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	462.000,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		462.000,00	380.000,00	49.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	1.045.000,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.045.000,00	0,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	83.000,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	83.000,00	0,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	277.000,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	277.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	856.110,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	696.000,00
03	Sec. Mun. de Administracao	0,00	0,00	817.000,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	350.000,00	0,00	945.000,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.094.000,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	5.507.000,00
07	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	0,00	0,00	2.775.000,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	3.756.000,00
09	Sec. Mun. de Assistencia Social	0,00	0,00	1.523.000,00
10	Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	126.000,00
11	Controladoria Geral do Municipio - CGM	0,00	0,00	215.000,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	130.000,00
13	Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	0,00	0,00	976.000,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	118.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	398.890,00	398.890,00
TOTAL		350.000,00	398.890,00	19.933.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 02 Gabinete do Prefeito(A)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00		
	Fonte 10010000	11.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veiculo para o Gabinete do Prefeito			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	63.000,00		
	Fonte 10010000	63.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	63.000,00
04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.500,00		
	Fonte 10010000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	5.500,00		
	Fonte 10010000	5.500,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			595.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos Prestadores de Serviços				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.500,00		
		Fonte 10010000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500,00		
		Fonte 10010000	4.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
04 122 0003 1.012	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
04 122 0003 1.015	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
04 122 0003 1.016	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.500,00		
		Fonte 10010000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.500,00		
		Fonte 10010000	6.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				623.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			348.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		348.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		286.000,00		
		Fonte 10010000	286.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		274.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 10010000	210.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	635.000,00
04 126 0003 1.013	Aquisição de Equipamentos de Informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
04 126 0003 1.014	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
04 128 0003 1.011	Formação e Capacitação de Servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					817.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 122 0009 2.004	Manutencao Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			490.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		354.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	354.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00			
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00			
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		136.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	136.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00			
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	120.000,00			
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	490.000,00
04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Finanças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00			
		Fonte 10010000	11.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veiculo para a Secretaria de Finanças				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
04 126 0004 1.020	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.000,00		
		Fonte 10010000	31.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	31.000,00
04 128 0004 1.019	Capacitação Profissional de Sevidores do Setor de Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			210.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		210.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	210.000,00		
		Fonte 10010000	210.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	210.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			104.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		104.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	104.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	104.000,00		
		Fonte 10010000	104.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	104.000,00
28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			36.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		36.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	36.000,00		
		Fonte 10010000	36.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				945.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Agricultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0010 1.022	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.500,00		
		Fonte 10010000	4.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.500,00		
		Fonte 10010000	4.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	19.000,00
18 543 0010 1.021	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				95.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			95.500,00		
		Fonte 10010000		85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores			500,00		
		Fonte 10010000		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				55.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00		
		Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
		Fonte 10010000		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			2.000,00		
		Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			2.000,00		
		Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores			500,00		
		Fonte 10010000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	151.000,00
20 544 0009 1.025	Construção de Cisternas					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			31.000,00		
		Fonte 10010000		31.000,00		
		Fonte 15100000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	31.000,00
20 544 0009 1.026	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			31.000,00		
		Fonte 10010000		31.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	31.000,00
20 544 0009 1.027	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			31.000,00		
		Fonte 10010000		31.000,00		
		Fonte 15100000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	31.000,00
20 544 0009 1.028	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			26.000,00		
		Fonte 10010000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			6.000,00		
		Fonte 10010000		6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	26.000,00
20 544 0009 1.029	Construção de Barragens Submersas					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			21.000,00		
		Fonte 10010000		21.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	21.000,00
20 544 0009 1.030	Construção de Cacimbões					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			26.000,00		
		Fonte 10010000		26.000,00		
		Fonte 15100000		5.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		TOTAL DO PROJETO	-	-	26.000,00
20 605 0006 1.036	Construção do Mercado do Produtor				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00			
		Fonte 10010000	101.000,00		
		Fonte 15100000	4.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
20 606 0005 1.031	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		26.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.000,00			
		Fonte 10010000	26.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	26.000,00
20 606 0005 1.032	Ações do Programa PRONAF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.000,00			
		Fonte 10010000	16.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
20 606 0005 1.041	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		42.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	42.000,00			
		Fonte 10010000	42.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
20 606 0006 1.024	Construção de Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00			
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 15100000	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
20 606 0006 1.040	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00			
		Fonte 10010000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
20 606 0006 1.042	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.000,00			
		Fonte 10010000	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11.000,00			
		Fonte 10010000	11.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
20 608 0005 1.023	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		155.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	155.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	135.000,00			
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 15100000	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	155.000,00
20 608 0005 1.033	Realização de Feiras e Eventos				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
20 608 0006 1.037	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
20 608 0007 1.034	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
20 608 0007 1.035	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	125.000,00
20 608 0008 1.038	Incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
20 608 0008 1.039	Incentivo a Piscicultura e Avicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.094.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Educacao e Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0014 2.065	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00	
		Fonte 11240000	40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 11240000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 11240000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 361 0011 1.052	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.000,00		
		Fonte 11110000	52.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.000,00
12 361 0011 2.006	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				808.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			648.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		648.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		530.000,00		
		Fonte 11110000	530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
		Fonte 11110000	115.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		159.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 11110000	6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		18.000,00		
		Fonte 11110000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 11110000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	818.000,00
12 361 0012 2.007	Manutenção das Atividades da Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			267.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		207.000,00		
		Fonte 11110000	207.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 11110000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	307.000,00
12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.113.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.113.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	913.000,00			
		Fonte 11120000	913.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00			
		Fonte 11120000	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.113.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				276.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		266.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	266.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	221.000,00			
		Fonte 11130000	221.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	45.000,00			
		Fonte 11130000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00			
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	3.000,00			
		Fonte 11130000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00			
		Fonte 11130000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
		Fonte 11130000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	278.000,00
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				506.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			506.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	506.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	506.000,00			
		Fonte 11110000	106.000,00		
		Fonte 11250000	400.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	506.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				418.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			418.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	418.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	418.000,00			
		Fonte 11110000	118.000,00		
		Fonte 11250000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	418.000,00
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	32.000,00			
		Fonte 11240000	32.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	32.000,00			
		Fonte 11240000	32.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00			
		Fonte 11110000	12.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.500,00



26/12 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.500,00		
		Fonte 11110000		5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					15.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00		
		Fonte 11110000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.500,00		
		Fonte 11110000		5.500,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	21.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar					282.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital					282.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				282.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			282.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			282.000,00		
		Fonte 11250000		282.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	282.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação					26.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00		
		Fonte 11110000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			11.000,00		
		Fonte 11110000		11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			11.000,00		
		Fonte 11110000		11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	26.000,00
12 361 0013 1.053	Distribuição de Kits Escolar					36.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			36.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			36.000,00		
		Fonte 11110000		36.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	36.000,00
12 361 0013 1.054	Programa Auxilio Fardamento					45.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			45.000,00		
		Fonte 11110000		45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	45.000,00
12 361 0013 1.055	Programa de Educação Integral / PNME					73.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					73.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			73.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			23.000,00		
		Fonte 11110000		23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			25.000,00		
		Fonte 11110000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			25.000,00		
		Fonte 11110000		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	73.000,00
12 361 0013 1.107	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.					50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 11240000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			20.000,00		
		Fonte 11240000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			20.000,00		
		Fonte 11240000		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 361 0013 2.013	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios					94.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					94.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
		Fonte 11110000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			70.000,00		
		Fonte 11110000		70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			4.000,00		
		Fonte 11110000		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	94.000,00
12 361 0013 2.016	MNanutenção do Programa de Alimentação					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.0.00.00.00	Escolar - Recursos Próprios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	63.000,00			
	Fonte 11110000	63.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		63.000,00
12 361 0014 2.012	Manutencao do Programa Salário Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	95.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
	Fonte 11200000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00			
	Fonte 11200000	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00			
	Fonte 11200000	1.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	12.000,00			
	Fonte 11200000	12.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00			
	Fonte 11200000	1.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		97.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte				
	Escolar - FNDE/PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
	Fonte 11230000	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 11230000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	5.000,00			
	Fonte 11230000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		13.000,00
12 361 0014 2.017	Manutencao do Programa de Alimentação				
	Escolar - FNDE/PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	115.000,00			
	Fonte 11220000	115.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		115.000,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Alfabetização				
	na Idade Certa - PNAIC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00			
	Fonte 11240000	4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00			
	Fonte 11240000	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	6.000,00			
	Fonte 11240000	6.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		16.000,00
12 362 0013 2.015	Manutencao do Programa Transporte				
	Escolar - Convênio PTERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 15200000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00			
	Fonte 15200000	5.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	3.500,00			
	Fonte 15200000	3.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		11.000,00
12 365 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação				
	Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			278.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	278.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	258.000,00			
	Fonte 11120000	258.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00			
	Fonte 11120000	20.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		278.000,00
12 365 0012 2.011	Manutenção das Atividades da Educação				
	Ensino Infantil - FUNDEB 40%				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 365 0013 1.043	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFANCIA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				436.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			436.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		436.000,00		
		Fonte 11250000	436.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	436.000,00
12 366 0014 2.018	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 11240000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00		
		Fonte 11240000	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 11240000	7.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
12 366 0014 2.019	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 11240000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 11240000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 11240000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.507.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0016 1.056	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	31.000,00		
	Fonte 10010000	31.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	31.000,00
15 451 0016 1.057	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			209.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		209.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	209.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	209.000,00		
	Fonte 15100000	209.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	209.000,00
15 451 0016 1.058	Ampliação e Reforma do Mercado Público			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			209.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		209.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	209.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	209.000,00		
	Fonte 10010000	59.000,00		
	Fonte 15100000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	209.000,00
15 451 0016 1.059	Construção da Praça de Eventos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	170.000,00		
	Fonte 15100000	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
15 451 0016 1.060	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	105.000,00		
	Fonte 10010000	25.000,00		
	Fonte 15100000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
15 451 0016 1.061	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	315.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
	Fonte 15100000	205.000,00		
	Fonte 15200000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	315.000,00
15 451 0016 1.062	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			157.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		157.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	157.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	157.000,00		
	Fonte 10010000	157.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	157.000,00
15 451 0016 1.065	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	260.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
	Fonte 15100000	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	260.000,00
15 452 0015 1.063	Limpeza e Conservação de Predios Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.000,00
15 452 0015 1.064	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				954.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			551.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		551.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		460.000,00		
		Fonte 10010000	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			403.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		403.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 10010000	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		340.000,00		
		Fonte 10010000	340.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	977.000,00
15 452 0015 2.022	Manutenção da Iluminação Pública Manuten				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
15 452 0015 2.023	Manutenção do Cemitério Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção do Mercado Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
15 452 0015 2.067	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
23 695 0017 1.066	Incentivos a Atividades Turísticas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	83.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.775.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 10 Sec. Mun. de Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Transportes

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0025 2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00	
		Fonte 10010000	70.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000		2.000,00	
		Fonte 10010000		1.000,00	
				1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	84.000,00
04 123 0025 1.092	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				42.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			42.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			32.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000		32.000,00	
		Fonte 10010000		10.000,00	
				10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	42.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	126.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 124 0026 2.061	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			211.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		193.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	193.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00			
		160.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	33.000,00			
		33.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
		3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
		4.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	215.000,00	
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	215.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0027 2.062	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			126.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		108.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	108.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	89.000,00		
		89.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 10010000	19.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					130.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0030 1.093	Construção da Casa da Cultura			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	92.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	92.000,00		
		Fonte 15100000	92.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	92.000,00
13 392 0030 1.094	Apoio ao Desenvolvimento Artístico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	17.000,00
13 392 0030 1.095	Apoio as Festas Tradicionais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			155.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	135.000,00		
		Fonte 10010000	135.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	155.000,00
13 392 0030 1.096	Construção de Biblioteca Pública			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00		
		Fonte 10010000	105.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
13 392 0030 1.097	Construção de Teatro Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	78.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	78.000,00		
		Fonte 10010000	78.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	78.000,00
13 392 0030 1.102	Construção do Centro Municipal de Artesanato			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			73.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.00.00.00	Investimentos			73.000,00	73.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			73.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			73.000,00	
		Fonte 10010000		73.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73.000,00
13 812 0028 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			71.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			56.000,00	
		Fonte 10010000		56.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			15.000,00	
		Fonte 10010000		15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			42.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00	
		Fonte 10010000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00	
		Fonte 10010000		20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			3.000,00	
		Fonte 10010000		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00	
		Fonte 10010000		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00	
		Fonte 10010000		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.000,00	
		Fonte 10010000		3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.000,00
13 813 0029 1.098	Incentivo a Atividades de Cultura e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				63.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			63.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			18.000,00	
		Fonte 10010000		18.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			9.000,00	
		Fonte 10010000		9.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			18.000,00	
		Fonte 10010000		18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			18.000,00	
		Fonte 10010000		18.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.000,00
27 812 0028 1.099	Construção de Estádio de Futebol				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				78.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			78.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			78.000,00	
		Fonte 15100000		78.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	78.000,00
27 812 0028 1.100	Construção de Quadra Poliesportiva				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			105.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			105.000,00	
		Fonte 15100000		105.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
27 812 0028 1.101	Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00	
		Fonte 10010000		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00	
		Fonte 10010000		4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			4.000,00	
		Fonte 10010000		4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00	
		Fonte 15100000		30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
27 812 0028 1.103	Implantação do Programa Esporte para Todos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			26.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			8.000,00	
		Fonte 10010000		8.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
27 812 0028 1.104	Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					976.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Tributação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 122 0031 1.106	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00			
		Fonte 10010000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	9.000,00	
04 122 0031 2.064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		82.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	82.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	67.000,00			
		Fonte 10010000	67.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00			
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00			
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00	
04 126 0031 1.105	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00			
		Fonte 10010000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	9.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					118.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			398.890,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		398.890,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	398.890,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	398.890,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	398.890,00		
	Fonte 10010000	398.890,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	398.890,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				398.890,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.000,00		
	Fonte 10010000	52.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	32.000,00		
	Fonte 10010000	32.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			772.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		637.110,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	637.110,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	514.110,00		
	Fonte 10010000	514.110,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121.000,00		
	Fonte 10010000	121.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
	Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.500,00		
	Fonte 10010000	37.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37.500,00		
	Fonte 10010000	37.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	772.110,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				856.110,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			563.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		331.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	331.000,00		
		266.000,00		
		266.000,00		
	Fonte 12110000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	65.000,00		
		65.000,00		
	Fonte 12110000		232.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		232.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	232.000,00		
		8.000,00		
		8.000,00		
	Fonte 12110000		100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		100.000,00		
	Fonte 12110000		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 12110000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 12110000		110.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	110.000,00		
		110.000,00		
	Fonte 12110000		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 12110000		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 12110000		2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 12110000		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	565.000,00
17 511 0021 1.068	Construção de Adutora			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	140.000,00		
		140.000,00		
	Fonte 12200000		140.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
17 511 0021 1.069	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		40.000,00		
	Fonte 12110000		10.000,00	
	Fonte 15100000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 0021 1.067	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	140.000,00		
		140.000,00		
	Fonte 12200000		140.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	Fonte 12110000		50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				945.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 128 0019 2.066	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 0019 1.074	Aquisição de Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	28.000,00		
		21.000,00		
		7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	28.000,00
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			627.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		543.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	543.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450.000,00		
		450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	90.000,00		
		90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.000,00		
		24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	627.000,00
10 301 0019 2.029	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	42.000,00		
		42.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
10 301 0019 2.030	Manutenção do Programa Mais Médicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	73.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		24.000,00		
		Fonte 12110000	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.000,00
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.000,00
10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 12140000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.000,00
10 301 0019 2.034	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.000,00		
		Fonte 12140000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
10 301 0019 2.035	Manutenção das Ações de Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		93.000,00		
		Fonte 12140000	93.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
10 301 0019 2.036	Assistência Farmaceutica Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00



26/12 1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 12140000	32.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 12130000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 12130000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 12130000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
10 301 0019 2.039	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
10 301 0019 2.040	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 301 0019 2.044	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.000,00		
		Fonte 12110000	76.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.000,00
10 301 0020 1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				418.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			418.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		418.000,00		
		Fonte 12110000	108.000,00		
		Fonte 12200000	310.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	418.000,00
10 301 0020 1.072	Ampliação da Frota de Veiculos da Secretaria de Saúde e Saneamento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				83.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			83.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		83.000,00		
		Fonte 12150000	33.000,00		
		Fonte 12200000	20.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	83.000,00
10 301 0020 1.075	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 12110000	8.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	68.000,00
10 301 0020 1.076	Qualificação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 12110000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 12110000	14.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
10 301 0020 1.078	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 12120000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 12120000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 12120000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.000,00
10 301 0020 1.079	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.000,00
10 302 0019 2.028	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 12140000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 12140000	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
10 302 0019 2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.000,00
10 302 0020 1.073	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		68.000,00		
		Fonte 12200000	68.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	68.000,00
10 302 0020 1.077	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			167.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 12110000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	167.000,00
10 303 0019 2.043	Manutenção do Programa de Controle de DST				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
10 304 0019 2.045	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 12140000	22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
10 305 0019 2.033	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
10 305 0019 2.042	Manutenção das Ações de Imunizações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
10 305 0019 2.046	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 12140000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 12140000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 12140000	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
10 306 0019 2.041	Manutenção do Programa de Carência Nutricional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 12140000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 12140000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.811.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 09 Sec. Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 244 0024 1.091	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	64.000,00		
		Fonte 13120000	64.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	73.000,00
16 481 0024 1.087	Construção de Unidades Habitacionais Rural			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00		
		Fonte 13120000	105.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
16 481 0024 1.088	Construção de Unidades Habitacionais Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	195.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	195.000,00		
		Fonte 13120000	195.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	195.000,00
16 481 0024 1.089	Produção de Lotes para Fins Habitacional			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		63.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	63.000,00		
		Fonte 10010000	63.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	63.000,00
16 482 0024 1.090	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

TOTAL DO PROJETO	-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			462.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 09 Sec. Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 128 0023 1.086	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
08 243 0023 1.081	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.500,00		
		10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
		10.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	31.000,00
08 243 0023 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	62.000,00		
		62.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.000,00
08 243 0023 2.051	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
08 244 0022 2.048	Contribuição p/ Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		115.000,00		
		Fonte 10010000	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 244 0023 1.080	Construção do Centro de Convivência				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		42.000,00		
		Fonte 13120000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
08 244 0023 1.082	Programa de Doação de Óculos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
08 244 0023 1.083	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 13110000	101.000,00		
		Fonte 13120000	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
08 244 0023 1.084	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
		Fonte 13110000	23.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.000,00
08 244 0023 1.085	Apoio ao Selo Unicef				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
08 244 0023 2.050	Manutenção das Atividades dos Conselhos				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

	Municipais da área Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0023 2.052	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/DPF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
		Fonte 13110000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		Fonte 13110000	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
08 244 0023 2.053	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
08 244 0023 2.054	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		59.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	9.000,00		
		Fonte 13110000	9.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		Fonte 13110000	7.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	113.000,00
08 244 0023 2.056	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF/CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		47.000,00	47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 13110000	37.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 13110000	37.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 13110000	9.000,00		
			9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 13110000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 13110000	9.000,00		
			9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 13110000	9.000,00		
			9.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
08 244 0023 2.057	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,___)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 10010000	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
08 244 0023 2.058	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	76.000,00		
			76.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	16.000,00		
			16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
08 244 0023 2.059	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 13110000	11.000,00		
			11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 13110000	7.000,00		
			7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 13110000	11.000,00		
			11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 13110000	11.000,00		
			11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 13110000	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 13110000	11.000,00		
			11.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.061.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS	210.000,00
04 01. 28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista	104.000,00
04 01. 28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN	36.000,00
	TOTAL	350.000,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo	52.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	32.000,00
02 01. 04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11.000,00
02 01. 04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	63.000,00
02 01. 04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa	11.000,00
02 01. 04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública	11.000,00
03 01. 04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal	21.000,00
03 01. 04 122 0003 1.008	Implantação e Manutenção do Setor de Patrimônio	21.000,00
03 01. 04 122 0003 1.009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Administração	11.000,00
03 01. 04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos Prestadores de Serviços	9.000,00
03 01. 04 122 0003 1.012	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	21.000,00
03 01. 04 122 0003 1.015	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração	42.000,00
03 01. 04 122 0003 1.016	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público	20.000,00
03 01. 04 126 0003 1.013	Aquisição de Equipamentos de Informática	5.000,00
03 01. 04 126 0003 1.014	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software	11.000,00
03 01. 04 128 0003 1.011	Formação e Capacitação de Servidores	21.000,00
04 01. 04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Finanças	11.000,00
04 01. 04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	42.000,00
04 01. 04 126 0004 1.020	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software	31.000,00
04 01. 04 128 0004 1.019	Capacitação Profissional de Servidores do Setor de Finanças	21.000,00
05 01. 18 541 0010 1.022	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo	19.000,00
05 01. 18 543 0010 1.021	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas	30.000,00
05 01. 20 544 0009 1.025	Construção de Cisternas	31.000,00
05 01. 20 544 0009 1.026	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte	31.000,00
05 01. 20 544 0009 1.027	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	31.000,00
05 01. 20 544 0009 1.028	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores	26.000,00
05 01. 20 544 0009 1.029	Construção de Barragens Submersas	21.000,00
05 01. 20 544 0009 1.030	Construção de Cacimbões	26.000,00
05 01. 20 605 0006 1.036	Construção do Mercado do Produtor	105.000,00
05 01. 20 606 0005 1.031	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural	26.000,00
05 01. 20 606 0005 1.032	Ações do Programa PRONAF	21.000,00
05 01. 20 606 0005 1.041	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	42.000,00
05 01. 20 606 0006 1.024	Construção de Passagens Molhadas	105.000,00
05 01. 20 606 0006 1.040	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais	11.000,00
05 01. 20 606 0006 1.042	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais	42.000,00
05 01. 20 608 0005 1.023	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal	155.000,00
05 01. 20 608 0005 1.033	Realização de Feiras e Eventos	21.000,00
05 01. 20 608 0006 1.037	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais	11.000,00
05 01. 20 608 0007 1.034	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores	42.000,00
05 01. 20 608 0007 1.035	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	125.000,00
05 01. 20 608 0008 1.038	Incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura	11.000,00
05 01. 20 608 0008 1.039	Incentivo a Piscicultura e Avicultura	11.000,00
06 01. 12 361 0011 1.052	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	52.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental	506.000,00
06 01. 12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola	418.000,00
06 01. 12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR	32.000,00
06 01. 12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios	32.000,00
06 01. 12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios	12.000,00
06 01. 12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas	21.000,00
06 01. 12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar	282.000,00
06 01. 12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação	26.000,00
06 01. 12 361 0013 1.053	Distribuição de Kits Escolar	36.000,00
06 01. 12 361 0013 1.054	Programa Auxílio Fardamento	45.000,00
06 01. 12 361 0013 1.055	Programa de Educação Integral / PNME	73.000,00
06 01. 12 361 0013 1.107	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.	50.000,00
06 01. 12 365 0013 1.043	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA	436.000,00
07 01. 15 451 0016 1.056	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana	31.000,00
07 01. 15 451 0016 1.057	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica	209.000,00
07 01. 15 451 0016 1.058	Ampliação e Reforma do Mercado Público	209.000,00
07 01. 15 451 0016 1.059	Construção da Praça de Eventos	170.000,00
07 01. 15 451 0016 1.060	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	105.000,00
07 01. 15 451 0016 1.061	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públi	315.000,00
07 01. 15 451 0016 1.062	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças	157.000,00
07 01. 15 451 0016 1.065	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana	260.000,00
07 01. 15 452 0015 1.063	Limpeza e Conservação de Predios Públicos	62.000,00
07 01. 15 452 0015 1.064	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário	42.000,00
07 01. 23 695 0017 1.066	Incentivos a Atividades Turísticas	83.000,00
08 01. 17 511 0021 1.068	Construção de Adutora	140.000,00
08 01. 17 511 0021 1.069	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural	50.000,00
08 01. 17 512 0021 1.067	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário	140.000,00
08 01. 17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana	50.000,00
08 02. 10 301 0019 1.074	Aquisição de Material Permanente	28.000,00
08 02. 10 301 0020 1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	418.000,00
08 02. 10 301 0020 1.072	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento	83.000,00
08 02. 10 301 0020 1.075	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular	68.000,00
08 02. 10 301 0020 1.076	Qualificação de Recursos Humanos	31.000,00
08 02. 10 301 0020 1.078	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional	37.000,00
08 02. 10 301 0020 1.079	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS	17.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

08 02. 10 302 0020 1.073		Aquisição de Unidade Móvel de Saúde		68.000,00
08 02. 10 302 0020 1.077		Programa de Exames, Cirurgias e Consultas		167.000,00
09 02. 16 244 0024 1.091		Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana		73.000,00
09 02. 16 481 0024 1.087		Construção de Unidades Habitacionais Rural		105.000,00
09 02. 16 481 0024 1.088		Construção de Unidades Habitacionais Urbana		195.000,00
09 02. 16 481 0024 1.089		Produção de Lotes para Fins Habitacional		63.000,00
09 02. 16 482 0024 1.090		Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social		26.000,00
09 03. 08 128 0023 1.086		Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social		21.000,00
09 03. 08 243 0023 1.081		Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância		31.000,00
09 03. 08 244 0023 1.080		Construção do Centro de Convivência		42.000,00
09 03. 08 244 0023 1.082		Programa de Doação de Óculos		11.000,00
09 03. 08 244 0023 1.083		Construção, Reforma e Equipamento do CRAS		135.000,00
09 03. 08 244 0023 1.084		Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos		53.000,00
09 03. 08 244 0023 1.085		Apoio ao Selo Unicef		21.000,00
10 01. 04 123 0025 1.092		Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal		42.000,00
13 01. 13 392 0030 1.093		Construção da Casa da Cultura		92.000,00

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
13 01. 13 392 0030 1.094		Apoio ao Desenvolvimento Artístico		17.000,00
13 01. 13 392 0030 1.095		Apoio as Festas Tradicionais		155.000,00
13 01. 13 392 0030 1.096		Construção de Biblioteca Pública		105.000,00
13 01. 13 392 0030 1.097		Construção de Teatro Municipal		78.000,00
13 01. 13 392 0030 1.102		Construção do Centro Municipal de Artesanato		73.000,00
13 01. 13 813 0029 1.098		Incentivo a Atividades de Cultura e Lazer		63.000,00
13 01. 27 812 0028 1.099		Construção de Estádio de Futebol		78.000,00
13 01. 27 812 0028 1.100		Construção de Quadra Poliesportiva		105.000,00
13 01. 27 812 0028 1.101		Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas		42.000,00
13 01. 27 812 0028 1.103		Implantação do Programa Esporte para Todos		26.000,00
13 01. 27 812 0028 1.104		Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo		26.000,00
14 01. 04 122 0031 1.106		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
14 01. 04 126 0031 1.105		Aquisição e/ou Locação de Software Tributário		9.000,00
		TOTAL		8.067.000,00

01 01. 01 031 0001 2.001		Manutencao das Acoes do Legislativo		772.110,00
02 01. 04 122 0002 2.002		Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		600.000,00
03 01. 04 122 0003 2.003		Manutencao Secretaria de Administracao		635.000,00
04 01. 04 122 0009 2.004		Manutencao Secretaria de Financas		490.000,00
05 01. 20 122 0004 2.005		Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		151.000,00
06 01. 12 128 0014 2.065		Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.		100.000,00
06 01. 12 361 0011 2.006		Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		818.000,00
06 01. 12 361 0012 2.007		Manutencao das Atividades da Educação Básica		307.000,00
06 01. 12 361 0012 2.008		Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		1.113.000,00
06 01. 12 361 0012 2.009		Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		278.000,00
06 01. 12 361 0013 2.013		Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios		94.000,00
06 01. 12 361 0013 2.016		Mantenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios		63.000,00
06 01. 12 361 0014 2.012		Manutencao do Programa Salário Educação		97.000,00
06 01. 12 361 0014 2.014		Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE		13.000,00
06 01. 12 361 0014 2.017		Manutencao do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE		115.000,00
06 01. 12 361 0014 2.020		Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC		16.000,00
06 01. 12 362 0013 2.015		Manutencao do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN		11.000,00
06 01. 12 365 0012 2.010		Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%		278.000,00
06 01. 12 365 0012 2.011		Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%		70.000,00
06 01. 12 366 0014 2.018		Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA		19.000,00
06 01. 12 366 0014 2.019		Manutencao do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		94.000,00
07 01. 15 452 0015 2.021		Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		977.000,00
07 01. 15 452 0015 2.022		Manutenção da Iluminação Pública Manuten		52.000,00
07 01. 15 452 0015 2.023		Manutenção do Cemitério Público		16.000,00
07 01. 15 452 0015 2.024		Manutenção do Mercado Público		16.000,00
07 01. 15 452 0015 2.025		Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas		32.000,00
07 01. 15 452 0015 2.067		Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica		39.000,00
08 01. 10 301 0018 2.026		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		565.000,00
08 02. 10 128 0019 2.066		Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola		10.000,00
08 02. 10 301 0019 2.027		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		627.000,00
08 02. 10 301 0019 2.029		Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		63.000,00
08 02. 10 301 0019 2.030		Manutenção do Programa Mais Médicos		73.000,00
08 02. 10 301 0019 2.031		Manutenção do Programa Saúde Bucal		57.000,00
08 02. 10 301 0019 2.032		Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS		94.000,00
08 02. 10 301 0019 2.034		Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		115.000,00

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
08 02. 10 301 0019 2.035		Manutenção das Ações de Atenção Básica		115.000,00
08 02. 10 301 0019 2.036		Assistência Farmaceutica Básica		35.000,00
08 02. 10 301 0019 2.038		Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual		37.000,00
08 02. 10 301 0019 2.039		Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		31.000,00
08 02. 10 301 0019 2.040		Manuteção do Programa QUALIFAR/SUS		33.000,00
08 02. 10 301 0019 2.044		Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde		146.000,00
08 02. 10 302 0019 2.028		Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte		63.000,00
08 02. 10 302 0019 2.037		Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		167.000,00
08 02. 10 303 0019 2.043		Manutenção do Programa de Controle de DST		17.000,00
08 02. 10 304 0019 2.045		Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		52.000,00
08 02. 10 305 0019 2.033		Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias		63.000,00
08 02. 10 305 0019 2.042		Manutenção das Ações de Imunizações		9.000,00
08 02. 10 305 0019 2.046		Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		63.000,00
08 02. 10 306 0019 2.041		Manutenção do Programa de Carência Nutricional		24.000,00
09 03. 08 243 0023 2.049		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		68.000,00
09 03. 08 243 0023 2.051		Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA		11.000,00
09 03. 08 244 0022 2.047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		125.000,00
09 03. 08 244 0022 2.048		Contribuição p/ Formação do PASEP		115.000,00
09 03. 08 244 0023 2.050		Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social		11.000,00
09 03. 08 244 0023 2.052		Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPE		18.000,00
09 03. 08 244 0023 2.053		Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS		9.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

09 03. 08 244 0023 2.054	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESS	11.000,00
09 03. 08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	113.000,00
09 03. 08 244 0023 2.056	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF/CRAS	75.000,00
09 03. 08 244 0023 2.057	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade, ..)	31.000,00
09 03. 08 244 0023 2.058	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	104.000,00
09 03. 08 244 0023 2.059	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS	56.000,00
10 01. 04 122 0025 2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	84.000,00
11 01. 04 124 0026 2.061	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município	215.000,00
12 01. 04 062 0027 2.062	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	130.000,00
13 01. 13 812 0028 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	116.000,00
14 01. 04 122 0031 2.064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	100.000,00
	TOTAL	11.117.110,00
99 99. 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia	398.890,00
	TOTAL	398.890,00
	T O T A L	19.933.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	15.496.000,00
Orçamento Seguridade social	4.437.000,00
TOTAL	19.933.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Processo Legislativo (Camara Municipal)	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00
02 Gabinete do Prefeito(A)	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00
03 Sec. Mun. de Administracao	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
06 Sec. Mun. de Educacao	440.600,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00
07 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00
09 Sec. Mun. de Assistencia Social	121.800,00	121.800,00	121.800,00	121.800,00	121.800,00	121.800,00
10 Sec. Mun. de Transportes	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
11 Controladoria Geral do Município - CGM	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
12 Procuradoria Geral do Município - PGM	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
13 Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00
14 Sec. Mun. de Tributação	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
99 Reserva de Contingencia	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00
T O T A L G E R A L	1.594.700,00	1.594.700,00	1.594.700,00	1.594.700,00	1.594.700,00	1.594.700,00

Ó R G Ã O	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 Processo Legislativo (Camara Municipal)	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	102.610,00
02 Gabinete do Prefeito(A)	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	83.300,00
03 Sec. Mun. de Administracao	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	97.600,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	113.400,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	131.500,00
06 Sec. Mun. de Educacao	440.600,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00	660.400,00
07 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	333.000,00
08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	450.500,00
09 Sec. Mun. de Assistencia Social	121.800,00	121.800,00	121.800,00	121.800,00	121.800,00	183.200,00
10 Sec. Mun. de Transportes	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	14.900,00
11 Controladoria Geral do Município - CGM	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	25.800,00
12 Procuradoria Geral do Município - PGM	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	15.600,00
13 Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Laser	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	116.900,00
14 Sec. Mun. de Tributação	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	14.600,00
99 Reserva de Contingencia	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	47.990,00
T O T A L G E R A L	1.594.700,00	1.594.700,00	1.594.700,00	1.594.700,00	1.594.700,00	2.391.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
Pág: 001

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	124.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	86.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	28.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	166.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	20.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00	15.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	58.000,00	

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
Pág: 002

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	42.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
Pág: 003

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.948.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	362.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	362.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	32.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	17.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Pri	101.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei N° 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei N° 9.478/97 - Pr	87.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	126.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	126.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	84.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	33.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princ	188.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	25.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	13.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	175.000,00	

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
Pág: 004

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	97.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	115.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - P	164.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Pr	43.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	331.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	188.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	31.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	27.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	386.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	1.891.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	65.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	11.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Pr	27.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - P	38.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
Pág: 005

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	16.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	215.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	66.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.739.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	58.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	58.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.789.600,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-6.400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Pr	-8.600,00	

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
Pág: 006

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-378.200,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-13.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00	
TOTAIS DA RECEITA		15.191.000,00	15.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			15.176.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Consolidação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.487.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.217.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	11.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	6.726.500,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	514.110,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	121.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	637.110,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	15.176.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	6.726.500,00 (44,32 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	8.195.040,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	637.110,00 (4,20 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	910.560,00 (6,00 %)

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Consolidação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	124.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	86.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	28.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	166.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.948.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	32.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	43.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota Parte do ICMS - Principal	1.891.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota Parte do IPVA - Principal	65.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	11.394.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro - Principal	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	3.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	33.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	188.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	13.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	175.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.	38.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	315.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	210.000,00

TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) | 1.585.000,00

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	58.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	42.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	362.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	362.500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	17.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	101.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei N° 9.478/97 - Princ.	87.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	97.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - Princ.	164.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	331.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	188.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	8.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	31.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	27.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	386.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	27.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	16.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	215.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	66.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.739.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	58.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	58.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	43.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	23.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	315.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	992.000,00

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.		146.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal		1.366.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		416.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		794.000,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0003

2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal		72.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		9.152.000,00
() DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			-2.198.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			19.933.000,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.046.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais 197.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais 3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil 12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo 517.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 29.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria 2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física 198.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 627.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas 24.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores 1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições 3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações 468.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente 249.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	3.376.000,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	3.376.000,00
() DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.585.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	1.791.000,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I) | 15,72%

PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | 15,00%

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Pag.: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 124.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 86.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. 28.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 166.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	2.198.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 8.948.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 362.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 362.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 32.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Princ. 43.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal 1.891.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal 65.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal 11.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -1.789.600,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. -6.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Princ. -8.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal -378.200,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal -13.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal -2.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	12.119.000,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.739.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário Educação - Principal	97.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - Princ.	164.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	16.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	315.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	992.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.472.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	13.393.000,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Pag.: 0002

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	2.311.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VII)	436.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	1.717.000,00
Outras despesas no ensino fundamental	22.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	1.021.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	5.507.000,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	459.000,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	0,00
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	1.733.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	1.733.000,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	3.212.000,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	26,50
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	148,82
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	98,73



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMTG	105.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	FMS	15.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	FMAS	4.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMTG	86.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMTG	28.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMTG	129.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	FMS	30.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	FMAS	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMTG	14.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMTG	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMTG	20.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMTG	10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMTG	58.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMTG	8.948.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMTG	362.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMTG	362.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMTG	32.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMTG	43.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	PMTG	1.891.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	PMTG	65.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	PMTG	11.000,00
SUBTOTAL :			12.223.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	PMTG	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMTG	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	PMTG	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	FMS	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro - Principal	FMS	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	FMS	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMTG	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMTG	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMTG	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMTG	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMTG	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMTG	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMTG	15.000,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0002

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMTG	15.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMTG	22.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	FMS	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMTG	17.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen. Produç. Petro Lei 7.990/89 - Princ.	PMTG	101.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMTG	87.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMTG	165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	33.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	FMS	188.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	15.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	13.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	175.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	PMTG	97.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	PMTG	115.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMTG	11.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - Princ.	PMTG	164.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMTG	331.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	188.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	8.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	31.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	27.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMTG	278.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	FMS	108.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMTG	11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	PMTG	27.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.	FMS	38.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMTG	16.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMTG	215.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMTG	66.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMTG	1.739.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	PMTG	16.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMTG	58.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMTG	38.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMTG	15.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	PMTG	43.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMTG	23.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMTG	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	315.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMTG	315.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	210.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMTG	992.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	FMS	146.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMTG	1.366.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	416.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMTG	794.000,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0003

2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMTG	72.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMTG	-1.789.600,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMTG	-6.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Princ.	PMTG	-8.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	PMTG	-378.200,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	PMTG	-13.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	PMTG	-2.200,00

SUBTOTAL : 7.710.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL : 19.933.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	12.223.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO (R\$) :	856.110,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO :	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE :	7,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	856.110,00	0,00	856.110,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	130.000,00	0,00	130.000,00
122	Administração Geral	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
123	Administração Financeira	95.000,00	0,00	95.000,00
124	Controle Interno	215.000,00	0,00	215.000,00
126	Tecnologia da Informação	56.000,00	0,00	56.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	142.000,00	31.000,00	173.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.000,00	110.000,00
244	Assistência Comunitária	73.000,00	930.000,00	1.003.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.673.000,00	2.673.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	465.000,00	465.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	17.000,00	17.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	52.000,00	52.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	135.000,00	135.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	24.000,00	24.000,00
361	Ensino Fundamental	4.499.000,00	0,00	4.499.000,00
362	Ensino Médio	11.000,00	0,00	11.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

365	Educação Infantil	784.000,00	0,00	784.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	113.000,00	0,00	113.000,00
392	Difusão Cultural	520.000,00	0,00	520.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
452	Serviços Urbanos	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00
481	Habitação Rural	363.000,00	0,00	363.000,00
482	Habitação Urbana	26.000,00	0,00	26.000,00
511	Saneamento Básico Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	190.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	0,00	19.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
544	Recursos Hídricos	166.000,00	0,00	166.000,00
605	Abastecimento	105.000,00	0,00	105.000,00
606	Extensão Rural	247.000,00	0,00	247.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	376.000,00	0,00	376.000,00
695	Turismo	83.000,00	0,00	83.000,00
812	Desporto Comunitário	393.000,00	0,00	393.000,00
813	Lazer	63.000,00	0,00	63.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	350.000,00	0,00	350.000,00
999	Reserva de Contingência	398.890,00	0,00	398.890,00
TOTAL GERAL		15.496.000,00	4.437.000,00	19.933.000,00

Rio Grande do Norte

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Governo Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 001

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	856.110,00	0,00	856.110,00
0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	696.000,00	0,00	696.000,00
0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	817.000,00	0,00	817.000,00
0004	Planejamento e Gestão Financeira	256.000,00	0,00	256.000,00
0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	265.000,00	0,00	265.000,00
0006	Promoção e Extensão Rural	274.000,00	0,00	274.000,00
0007	Incentivo a Produção Agrícola	167.000,00	0,00	167.000,00
0008	Incentivo a Produção Animal	22.000,00	0,00	22.000,00
0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	656.000,00	0,00	656.000,00
0010	Proteção ao Meio Ambiente	49.000,00	0,00	49.000,00
0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	870.000,00	0,00	870.000,00
0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00
0013	Educação de Resultados	2.137.000,00	0,00	2.137.000,00
0014	Programas Integrados / FNDE	454.000,00	0,00	454.000,00
0015	Serviços Públicos	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00
0016	Minha Cidade Melhor	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
0017	Incentivo ao Turismo	83.000,00	0,00	83.000,00
0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	565.000,00	565.000,00
0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.922.000,00	1.922.000,00
0020	Saúde para Todos	0,00	889.000,00	889.000,00
0021	Saneamento	380.000,00	0,00	380.000,00
0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	240.000,00	240.000,00
0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	821.000,00	821.000,00
0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	462.000,00	0,00	462.000,00
0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	126.000,00	0,00	126.000,00
0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	215.000,00	0,00	215.000,00
0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	130.000,00	0,00	130.000,00
0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	393.000,00	0,00	393.000,00
0029	Promoção ao Lazer	63.000,00	0,00	63.000,00
0030	Apoio a Cultura e Arte	520.000,00	0,00	520.000,00
0031	Gestão Tributária	118.000,00	0,00	118.000,00
0032	Encargos Especiais	350.000,00	0,00	350.000,00
0099	Reserva de Contingencia	398.890,00	0,00	398.890,00
TOTAL GERAL		15.496.000,00	4.437.000,00	19.933.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 001

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMTG	10010000	Recurso Ordinário	63.000,00	63.000,00
		11110000	Receita de Imposto e Trans	26.250,00	26.250,00
		12110000	Receita de Imposto e Trans	15.750,00	15.750,00
	FMS	10010000	Recurso Ordinário	9.000,00	9.000,00
		11110000	Receita de Imposto e Trans	3.750,00	3.750,00
		12110000	Receita de Imposto e Trans	2.250,00	2.250,00
	FMS	10010000	Recurso Ordinário	2.400,00	2.400,00
		11110000	Receita de Imposto e Trans	1.000,00	1.000,00
		12110000	Receita de Imposto e Trans	600,00	600,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	51.600,00		51.600,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	21.500,00		21.500,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	12.900,00		12.900,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	16.800,00		16.800,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	7.000,00		7.000,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	4.200,00		4.200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	77.400,00		77.400,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	32.250,00		32.250,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	19.350,00		19.350,00
FMS	10010000	Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
FMAS	10010000	Recurso Ordinário	4.200,00		4.200,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	1.750,00		1.750,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	1.050,00		1.050,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	14.000,00		14.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.				
PMTG	16200000	Contribuição de Iluminação	58.000,00		58.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal				
PMTG	15300000	Transfência da União de R	4.000,00		4.000,00
	15400000	Transfência da Estado de R	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal				
PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	9.000,00		9.000,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
	12150000	Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 002

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
	12150000	Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal				
FMS	12110000	Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal				
PMTG	11220000	Transferência de Recurso d	1.750,00		1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal				
PMTG	11230000	Transferência de Recurso d	1.750,00		1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal				
PMTG	11200000	Transferência do Salário E	1.500,00		1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal				
PMTG	11240000	Outras Transferências do F	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal				
FMS	13110000	Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal				
FMS	13110000	Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.				
FMS	13110000	Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal				
FMS	13110000	Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal				
PMTG	11250000	Transferência de convênio	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal				
FMS	12200000	Transferência de convênio	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.				
FMS	13120000	Transferência de Convênio	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal				
PMTG	15100000	Outros Convênios da União	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal				
PMTG	16100000	CIDE	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	22.000,00		22.000,00
FMS	12110000	Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota	Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	5.368.800,00	5.368.800,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	447.400,00	447.400,00
	11120000	Transferência do FUNDEB 60	1.073.760,00	1.073.760,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	715.840,00	715.840,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	1.342.200,00	1.342.200,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 003

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota	Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	217.500,00		217.500,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	90.625,00		90.625,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	54.375,00		54.375,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota	Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	217.500,00		217.500,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	90.625,00		90.625,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	54.375,00		54.375,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota	Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	19.200,00		19.200,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	1.600,00		1.600,00
	11120000	Transferência do FUNDEB 60	3.840,00		3.840,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	2.560,00		2.560,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	4.800,00		4.800,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota	Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
PMTG	15300000	Transfência da União de Ro	17.000,00		17.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota	Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.			
PMTG	11400000	Royalty do Petróleo à Educ	75.750,00		75.750,00
	12300000	Operação de Crédito Vincul	25.250,00		25.250,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota	Parte Royalties Participação Esp. Lei N° 9.478/97 - Princ.			
PMTG	11400000	Royalty do Petróleo à Educ	65.250,00		65.250,00
	12400000	Royalty do Petróleo à Saúd	21.750,00		21.750,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota	Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
PMTG	11400000	Royalty do Petróleo à Educ	123.750,00		123.750,00
	12400000	Royalty do Petróleo à Saúd	41.250,00		41.250,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção	Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	126.000,00		126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	126.000,00		126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	84.000,00		84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	33.000,00		33.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	188.000,00		188.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	13.000,00		13.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	175.000,00		175.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 004

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal				
PMTG	11200000	Transferência do Salário E	97.000,00		97.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal				
PMTG	11220000	Transferência de Recurso d	115.000,00		115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal				
PMTG	11230000	Transferência de Recurso d	11.000,00		11.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - Princ.				
PMTG	11240000	Outras Transferências do F	164.000,00		164.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Princ.				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	25.800,00		25.800,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	2.150,00		2.150,00
	11120000	Transferência do FUNDEB 60	5.160,00		5.160,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	3.440,00		3.440,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	6.450,00		6.450,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				
PMTG	15100000	Outros Convênios da União	331.000,00		331.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	188.000,00		188.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal				
FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	8.000,00		8.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal				
FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal				
FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	31.000,00		31.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal				
FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	18.000,00		18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal				
FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	27.000,00		27.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	200.000,00		200.000,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	78.000,00		78.000,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	108.000,00		108.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	1.134.600,00		1.134.600,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	94.550,00		94.550,00
	11220000	Transferência do FUNDEB 60	226.920,00		226.920,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	151.280,00		151.280,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	283.650,00		283.650,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	39.000,00		39.000,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	3.250,00		3.250,00
	11220000	Transferência do FUNDEB 60	7.800,00		7.800,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	5.200,00		5.200,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	9.750,00		9.750,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	6.600,00		6.600,00
	11110000	Receita de Imposto e Trans	550,00		550,00
	11220000	Transferência do FUNDEB 60	1.320,00		1.320,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	880,00		880,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	1.650,00		1.650,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.				
PMTG	16100000	CIDE	11.000,00		11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.				
PMTG	11400000	Royalty do Petróleo à Educ	20.250,00		20.250,00
	12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	6.750,00		6.750,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.				
FMS	12130000	Transferência SUS de Gover	38.000,00		38.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.				
PMTG	11250000	Transferência de convênio	16.000,00		16.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				
PMTG	15200000	Outros Convênios do Estado	215.000,00		215.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				
PMTG	10900000	Outros Recursos Não Vincul	66.000,00		66.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal				
PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	1.043.400,00		1.043.400,00
	11130000	Transferência do FUNDEB 40	695.600,00		695.600,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	16.000,00		16.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	58.000,00		58.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	38.000,00		38.000,00
	12110000	Receita de Imposto e Trans	20.000,00		20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				
PMTG	10010000	Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal				
PMTG	19200000	Recurso de Operação de Cré	43.000,00		43.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal				
PMTG	19300000	Alienação de bem/Ativo	23.000,00		23.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal				
PMTG	19300000	Alienação de bem/Ativo	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				
FMS	12140000	Transferência SUS Bloco de	315.000,00		315.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.				
PMTG	11110000	Receita de Imposto e Trans	315.000,00		315.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.				
FMS	12200000	Transferência de convênio	210.000,00		210.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.				
PMTG	11250000	Transferência de convênio	992.000,00		992.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.				
FMS	15100000	Outros Convênios da União	146.000,00		146.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal				
PMTG	15100000	Outros Convênios da União	1.366.000,00		1.366.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
FMAS	13110000	Transferência de Recurso d	416.000,00		416.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				
PMTG	15200000	Outros Convênios do Estado	794.000,00		794.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal				
PMTG	15100000	Outros Convênios da União	72.000,00		72.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 006

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota	Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	-1.073.760,00	-1.073.760,00
		11130000	Transferência do FUNDEB 40	-715.840,00	-715.840,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota	Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	-3.840,00	-3.840,00
		11130000	Transferência do FUNDEB 40	-2.560,00	-2.560,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência	Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	-5.160,00	-5.160,00
		11130000	Transferência do FUNDEB 40	-3.440,00	-3.440,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota	Parte do ICMS - Principal			
	PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	-226.920,00	-226.920,00
		11130000	Transferência do FUNDEB 40	-151.280,00	-151.280,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota	Parte do IPVA - Principal			
	PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	-7.800,00	-7.800,00
		11130000	Transferência do FUNDEB 40	-5.200,00	-5.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota	Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMTG	11120000	Transferência do FUNDEB 60	-1.320,00	-1.320,00
		11130000	Transferência do FUNDEB 40	-880,00	-880,00
Totais			19.933.000,00	0,00	19.933.000,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 001

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	7.711.400,00
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	66.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.224.750,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	1.052.400,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	701.600,00
11200000	Transferência do Salário Educação	98.500,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	116.750,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	12.750,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	166.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	1.009.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	285.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.956.850,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	38.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.331.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	2.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	213.000,00
12300000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	25.250,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	69.750,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	713.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	1.000,00
15100000	Outros Convênios da União	1.919.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	1.009.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo	21.000,00
15400000	Transfência da Estado de Royalty Petróleo	2.000,00
16100000	CIDE	14.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	58.000,00
19200000	Recurso de Operação de Crédito	43.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo	73.000,00
Total		19.933.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 001

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		8.102.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.279.610,00
		3 - Outras despesas correntes	2.510.500,00
		4 - Investimentos	1.480.000,00
		5 - Inversões financeiras	83.000,00
		6 - Amortização da dívida	350.000,00
		9 - Reserva de contingência	398.890,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.771.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	915.000,00
		3 - Outras despesas correntes	540.500,00
		4 - Investimentos	315.500,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		1.391.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.391.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		348.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	326.000,00
		3 - Outras despesas correntes	16.000,00
		4 - Investimentos	6.000,00
11200000	Transferência do Salário Educação		97.000,00
		3 - Outras despesas correntes	95.500,00
		4 - Investimentos	1.500,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		115.000,00
		3 - Outras despesas correntes	115.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		13.000,00
		3 - Outras despesas correntes	13.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		343.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	164.000,00
		4 - Investimentos	79.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		1.418.000,00
		4 - Investimentos	1.418.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.889.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	874.000,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	756.000,00
		4 - Investimentos	259.000,00
12120000	Transferência SUS de Governo Municipal		37.000,00
		3 - Outras despesas correntes	37.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		37.000,00
		3 - Outras despesas correntes	37.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.035.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	372.000,00
		3 - Outras despesas correntes	583.000,00
		4 - Investimentos	80.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		40.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		678.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

	4 - Investimentos	678.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	465.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	106.000,00
	3 - Outras despesas correntes	186.000,00
	4 - Investimentos	173.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	440.000,00
	4 - Investimentos	440.000,00
15100000	Outros Convênios da União	1.663.000,00
	4 - Investimentos	1.663.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	51.000,00
	3 - Outras despesas correntes	11.000,00
	4 - Investimentos	40.000,00
	Total 1 - Pessoal e encargos sociais	7.363.610,00
	Total 3 - Outras despesas correntes	5.064.500,00
	Total 4 - Investimentos	6.673.000,00
	Total 5 - Inversões financeiras	83.000,00
	Total 6 - Amortização da dívida	350.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		Total 9 - Reserva de contingência	398.890,00
		Total geral	19.933.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.389.000,00	0,00	17.389.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	404.000,00	0,00	404.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	124.000,00	0,00	124.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	124.000,00	0,00	124.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	124.000,00	0,00	124.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	124.000,00	0,00	124.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	280.000,00	0,00	280.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	114.000,00	0,00	114.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.000,00	0,00	86.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	86.000,00	0,00	86.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	28.000,00	0,00	28.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	28.000,00	0,00	28.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	166.000,00	0,00	166.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	166.000,00	0,00	166.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	166.000,00	0,00	166.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.000,00	0,00	36.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Sanitária - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	73.000,00	0,00	73.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.000,00	0,00	58.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.000,00	0,00	58.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	58.000,00	0,00	58.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	89.000,00	0,00	89.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	74.000,00	0,00	74.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	74.000,00	0,00	74.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	74.000,00	0,00	74.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.000,00	0,00	74.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	59.000,00	0,00	59.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.750,00	0,00	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.750,00	0,00	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	42.000,00	0,00	42.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	42.000,00	0,00	42.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	42.000,00	0,00	42.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	42.000,00	0,00	42.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.588.000,00	0,00	16.588.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.509.000,00	0,00	12.509.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.509.000,00	0,00	12.509.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.705.000,00	0,00	9.705.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	8.948.000,00	0,00	8.948.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.948.000,00	0,00	8.948.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro	362.500,00	0,00	362.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	362.500,00	0,00	362.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho	362.500,00	0,00	362.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	362.500,00	0,00	362.500,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	32.000,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	32.000,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17.000,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	17.000,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	101.000,00	0,00	101.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	101.000,00	0,00	101.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº 9.478/97	87.000,00	0,00	87.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº 9.478/97 - Princ.	87.000,00	0,00	87.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	519.000,00	0,00	519.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	519.000,00	0,00	519.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	126.000,00	0,00	126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	126.000,00	0,00	126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	84.000,00	0,00	84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp	188.000,00	0,00	188.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp - Principal	188.000,00	0,00	188.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	188.000,00	0,00	188.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Princ.	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	175.000,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	175.000,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE	387.000,00	0,00	387.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	97.000,00	0,00	97.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	97.000,00	0,00	97.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE	115.000,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	115.000,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol. Educação FNDE	164.000,00	0,00	164.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Desenvol Educação FNDE - Princ.	164.000,00	0,00	164.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	43.000,00	0,00	43.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	43.000,00	0,00	43.000,00
1.7.1.8.06.1.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	43.000,00	0,00	43.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	331.000,00	0,00	331.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	331.000,00	0,00	331.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	331.000,00	0,00	331.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	282.000,00	0,00	282.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	282.000,00	0,00	282.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	282.000,00	0,00	282.000,00
1.7.1.8.12.1.1.1.00.00.00	Proteção Social Básica - Principal	188.000,00	0,00	188.000,00
1.7.1.8.12.1.1.2.00.00.00	Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.12.1.1.3.00.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.4.00.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	31.000,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.12.1.1.5.00.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.9.00.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	386.000,00	0,00	386.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	386.000,00	0,00	386.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	386.000,00	0,00	386.000,00
1.7.1.8.99.1.1.9.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	386.000,00	0,00	386.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.978.000,00	0,00	1.978.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas	231.000,00	0,00	231.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	215.000,00	0,00	215.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	215.000,00	0,00	215.000,00
1.7.2.8.10.9.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	215.000,00	0,00	215.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	66.000,00	0,00	66.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	66.000,00	0,00	66.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	66.000,00	0,00	66.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	147.000,00	0,00	147.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	0,00	16.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	16.000,00	0,00	16.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	16.000,00	0,00	16.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	116.000,00	0,00	116.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	58.000,00	0,00	58.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	58.000,00	0,00	58.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	58.000,00	0,00	58.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	58.000,00	0,00	58.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	58.000,00	0,00	58.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	58.000,00	0,00	58.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	58.000,00	0,00	58.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	58.000,00	0,00	58.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.742.000,00	0,00	4.742.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	43.000,00	0,00	43.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	43.000,00	0,00	43.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	43.000,00	0,00	43.000,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	43.000,00	0,00	43.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	43.000,00	0,00	43.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	73.000,00	0,00	73.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	23.000,00	0,00	23.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.000,00	0,00	23.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.000,00	0,00	23.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.000,00	0,00	23.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	23.000,00	0,00	23.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.554.000,00	0,00	4.554.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	315.000,00	0,00	315.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	315.000,00	0,00	315.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	315.000,00	0,00	315.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	315.000,00	0,00	315.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	315.000,00	0,00	315.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	315.000,00	0,00	315.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.714.000,00	0,00	2.714.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	992.000,00	0,00	992.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	992.000,00	0,00	992.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	146.000,00	0,00	146.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	146.000,00	0,00	146.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	416.000,00	0,00	416.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	416.000,00	0,00	416.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	794.000,00	0,00	794.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	794.000,00	0,00	794.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	794.000,00	0,00	794.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	794.000,00	0,00	794.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	794.000,00	0,00	794.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	72.000,00	0,00	72.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	72.000,00	0,00	72.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	72.000,00	0,00	72.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.198.000,00	0,00	-2.198.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.198.000,00	0,00	-2.198.000,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.198.000,00	0,00	-2.198.000,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.198.000,00	0,00	-2.198.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.804.600,00	0,00	-1.804.600,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.804.600,00	0,00	-1.804.600,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.796.000,00	0,00	-1.796.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FFM - Cota Mensal	-1.789.600,00	0,00	-1.789.600,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FFM - Cota Mensal - Principal	-1.789.600,00	0,00	-1.789.600,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.400,00	0,00	-6.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-6.400,00	0,00	-6.400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-8.600,00	0,00	-8.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	-8.600,00	0,00	-8.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	-8.600,00	0,00	-8.600,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-393.400,00	0,00	-393.400,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-393.400,00	0,00	-393.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-393.400,00	0,00	-393.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	-378.200,00	0,00	-378.200,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-378.200,00	0,00	-378.200,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	-13.000,00	0,00	-13.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-13.000,00	0,00	-13.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	-2.200,00	0,00	-2.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00	0,00	-2.200,00
	TOTAL GERAL	19.933.000,00	0,00	19.933.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	25.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	17.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00						
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	33.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00						
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00						
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00						
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	11.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC Teto financeiro - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	8.500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.431.700,00	1.431.700,00	1.431.700,00	1.431.700,00	1.431.700,00	1.789.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	72.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	72.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	20.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Participação Esp. Lei Nº 9.478/97 - Princ.	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	17.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	33.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	17.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.500,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.500,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	35.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	19.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	23.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - Princ.	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	33.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	8.500,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	66.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.500,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	61.800,00	61.800,00	61.800,00	61.800,00	61.800,00	77.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	302.600,00	302.600,00	302.600,00	302.600,00	302.600,00	378.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.500,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	43.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	13.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	278.200,00	278.200,00	278.200,00	278.200,00	278.200,00	348.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	11.500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	11.500,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	8.500,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	4.500,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	63.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

Programas de Educação - Princ.	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	63.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00						
Transferências Convênio da União						
Sistema Único de Saúde - Princ.	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	42.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00						
Transferência Convênio União Destinadas						
Prog.de Educação - Princ.	158.700,00	158.700,00	158.700,00	158.700,00	158.700,00	198.500,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00						
Transferência Convênio União Destin.						
Prog. Sanea. Básico - Princ.	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	29.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio da						
União - Principal	218.600,00	218.600,00	218.600,00	218.600,00	218.600,00	273.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do FNAS -						
Principal	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	83.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00						
Outras Transferências dos Estados -						
Principal	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	159.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00						
Demais Receitas de Capital - Principal	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	14.500,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	-286.300,00	-286.300,00	-286.300,00	-286.300,00	-286.300,00	-358.100,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira						
ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Princ.	-1.400,00	-1.400,00	-1.400,00	-1.400,00	-1.400,00	-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota Parte do ICMS - Principal	-60.500,00	-60.500,00	-60.500,00	-60.500,00	-60.500,00	-75.700,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota Parte do IPVA - Principal	-2.100,00	-2.100,00	-2.100,00	-2.100,00	-2.100,00	-2.500,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota Parte do IPI - Municípios -						
Principal	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-200,00
T O T A L G E R A L	3.190.200,00	3.190.200,00	3.190.200,00	3.190.200,00	3.190.200,00	3.982.000,00

QDD 2019

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Gra

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO _____ : 02 Gabinete do Prefeito(A)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	63.000,00		
		Fonte 10010000	63.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	63.000,00
04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 10010000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.500,00		
		Fonte 10010000	5.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				595.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			529.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		529.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		419.000,00		
		Fonte 10010000	419.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		101.000,00		
		Fonte 10010000	101.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.000,00		
		Fonte 10010000	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 696.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO _____ : 03 Sec. Mun. de Administracao DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administracao DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
04 122 0003 1.008	Implantacao e Manutenção do Setor de Patrimônio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
04 122 0003 1.009	Aquisicao de Equipamento e Material			
	Permanente - Sec. de Administração			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00		
	Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos			
	Prestadores de Serviços			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.500,00		
	Fonte 10010000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.500,00		
	Fonte 10010000	4.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

04	122	0003	1.012	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado				
			3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
			3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
			3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00			
				Fonte 10010000	7.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00			
				Fonte 10010000	7.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00			
				Fonte 10010000	7.000,00			
				TOTAL DO PROJETO	-	-		21.000,00
04	122	0003	1.015	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração				
			4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
			4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
			4.4.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	42.000,00			
				Fonte 10010000	42.000,00			
				TOTAL DO PROJETO	-	-		42.000,00
04	122	0003	1.016	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público				
			3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
			3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
			3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00			
				Fonte 10010000	7.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.500,00			
				Fonte 10010000	6.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.500,00			
				Fonte 10010000	6.500,00			
				TOTAL DO PROJETO	-	-		20.000,00
04	122	0003	2.003	Manutenção Secretaria de Administração				
			3.0.00.00.00	Despesas correntes				623.000,00
			3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			348.000,00	
			3.1.90.00.00	Aplicações diretas	348.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	286.000,00			
				Fonte 10010000	286.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00			
				Fonte 10010000	60.000,00			
			3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00			
				Fonte 10010000	1.000,00			
			3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
				Fonte 10010000	1.000,00			
			3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
			3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00			
				Fonte 10010000	1.000,00			
			3.3.90.00.00	Aplicações diretas	274.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00			
				Fonte 10010000	3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
				Fonte 10010000	20.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
				Fonte 10010000	2.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00			
				Fonte 10010000	2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.000,00			
				Fonte 10010000	35.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	210.000,00			
				Fonte 10010000	210.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
				Fonte 10010000	1.000,00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	635.000,00
04 126 0003 1.013	Aquisição de Equipamentos de Informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
04 126 0003 1.014	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 128 0003 1.011	Formação e Capacitação de Servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					817.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO _____: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0009 2.004	Manutencao Secretaria de Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		354.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		354.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			136.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	490.000,00
04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material				
	Permanente - Sec. de Finanças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
04 126 0004 1.020	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		31.000,00		
		Fonte 10010000	31.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
04 128 0004 1.019	Capacitação Profissional de Sevidores				
	do Setor de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 10010000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.000,00
20 544 0009 1.025	Construção de Cisternas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
20 544 0009 1.026	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00		
		Fonte 10010000	31.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
20 544 0009 1.027	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
20 544 0009 1.028	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 10010000	6.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	26.000,00
20 544 0009 1.029	Construção de Barragens Submersas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	21.000,00			
		Fonte 10010000	21.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
20 544 0009 1.030	Construção de Cacimbões				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.000,00			
		Fonte 10010000	21.000,00		
		Fonte 15100000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	26.000,00
20 605 0006 1.036	Construção do Mercado do Produtor				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00			
		Fonte 10010000	101.000,00		
		Fonte 15100000	4.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
20 606 0005 1.031	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.000,00			
		Fonte 10010000	26.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	26.000,00
20 606 0005 1.032	Ações do Programa PRONAF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.000,00			
		Fonte 10010000	16.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
20 606 0005 1.041	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	42.000,00			
		Fonte 10010000	42.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
20 606 0006 1.024	Construção de Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00			
		Fonte 10010000	25.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 15100000	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
20 606 0006 1.040	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
20 606 0006 1.042	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 10010000	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
20 608 0005 1.023	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 15100000	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	155.000,00
20 608 0005 1.033	Realização de Feiras e Eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
20 608 0006 1.037	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
20 608 0007 1.034	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
20 608 0007 1.035	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	125.000,00
20 608 0008 1.038	Incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
20 608 0008 1.039	Incentivo a Piscicultura e Avicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.094.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO _____: 06 Sec. Mun. de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Educacao e Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0014 2.065	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00	
		Fonte 11240000	40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 11240000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 11240000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 361 0011 1.052	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.000,00		
		Fonte 11110000	52.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.000,00
12 361 0011 2.006	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				808.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			648.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		648.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		530.000,00		
		Fonte 11110000	530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
		Fonte 11110000	115.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		159.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 11110000	6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		18.000,00		
		Fonte 11110000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 11110000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	818.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

12	361	0012	2.007	Manutencao das Atividades da Educação Básica				
			3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.000,00
			3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			267.000,00	
			3.1.90.00.00	Aplicações diretas	267.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	207.000,00			
				Fonte 11110000	207.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00			
				Fonte 11110000	60.000,00			
			3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
			3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
				Fonte 11110000	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
				Fonte 11110000	20.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
				Fonte 11110000	1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
				Fonte 11110000	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
				Fonte 11110000	10.000,00			
			4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
			4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
			4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00			
				Fonte 11110000	1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Fonte 11110000	1.000,00			
				TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	307.000,00
12	361	0012	2.008	Manutenção das Atividades da Educação -				
				Ensino Fundamental/Fundeb 60%				
			3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.113.000,00
			3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.113.000,00	
			3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.113.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	913.000,00			
				Fonte 11120000	913.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00			
				Fonte 11120000	200.000,00			
				TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	1.113.000,00
12	361	0012	2.009	Manutenção das Atividades da Educação -				
				Ensino Fundamental/Fundeb 40%				
			3.0.00.00.00	Despesas correntes				276.000,00
			3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			266.000,00	
			3.1.90.00.00	Aplicações diretas	266.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	221.000,00			
				Fonte 11130000	221.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações patronais	45.000,00			
				Fonte 11130000	45.000,00			
			3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
			3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
				Fonte 11130000	5.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
				Fonte 11130000	1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
				Fonte 11130000	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
				Fonte 11130000	3.000,00			
			4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
			4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
			4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00			
				Fonte 11130000	1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Fonte 11130000	1.000,00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	278.000,00
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				506.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			506.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	506.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	506.000,00			
		Fonte 11110000	106.000,00		
		Fonte 11250000	400.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	506.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				418.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			418.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	418.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	418.000,00			
		Fonte 11110000	118.000,00		
		Fonte 11250000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	418.000,00
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	32.000,00			
		Fonte 11240000	32.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	32.000,00			
		Fonte 11240000	32.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00			
		Fonte 11110000	12.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00			
		Fonte 11110000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.500,00			
		Fonte 11110000	5.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				282.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			282.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	282.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	282.000,00			
		Fonte 11250000	282.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	282.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 11110000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 11110000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 11110000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
12 361 0013 1.053	Distribuição de Kits Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	36.000,00			
		Fonte 11110000	36.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.000,00
12 361 0013 1.054	Programa Auxilio Fardamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	45.000,00			
		Fonte 11110000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
12 361 0013 1.055	Programa de Educação Integral / PNME				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	73.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 11110000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 11110000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 11110000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73.000,00
12 361 0013 1.107	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 361 0013 2.013	Manutenção do Programa Transporte				
	Escolar - Recursos Próprios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 11110000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 11110000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.000,00
12 361 0013 2.016	MManutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.000,00		
		Fonte 11110000	63.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
12 361 0014 2.012	Manutencao do Programa Salário Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11200000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 11200000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 11200000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 11200000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 11200000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	97.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 11230000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
12 361 0014 2.017	Manutencao do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00		
		Fonte 11220000	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 11240000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 11240000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 11240000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
12 362 0013 2.015	Manutencao do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15200000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 15200000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 15200000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 365 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			278.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		278.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		258.000,00		
		Fonte 11120000	258.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	278.000,00
12 365 0012 2.011	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 365 0013 1.043	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				436.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			436.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		436.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 11250000	436.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	436.000,00
12 366 0014 2.018	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 11240000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00		
		Fonte 11240000	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 11240000	7.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
12 366 0014 2.019	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 11240000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 11240000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 11240000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	94.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.507.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0016 1.056	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00		
		Fonte 10010000	31.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
15 451 0016 1.057	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				209.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			209.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		209.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		209.000,00		
		Fonte 15100000	209.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	209.000,00
15 451 0016 1.058	Ampliação e Reforma do Mercado Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				209.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			209.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		209.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		209.000,00		
		Fonte 10010000	59.000,00		
		Fonte 15100000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	209.000,00
15 451 0016 1.059	Construção da Praça de Eventos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 15100000	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
15 451 0016 1.060	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 15100000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
15 451 0016 1.061	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		315.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 15100000	205.000,00		
		Fonte 15200000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	315.000,00
15 451 0016 1.062	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				157.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			157.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		157.000,00		
		Fonte 10010000	157.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	157.000,00
15 451 0016 1.065	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.90.51.00	Obras e instalações		260.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15100000	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
15 452 0015 1.063	Limpeza e Conservação de Predios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.000,00
15 452 0015 1.064	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				954.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			551.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		551.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		460.000,00		
		Fonte 10010000	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			403.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		403.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 10010000	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		340.000,00		
		Fonte 10010000	340.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 10010000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	977.000,00
15 452 0015 2.022	Manutenção da Iluminação Pública Manuten				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
15 452 0015 2.023	Manutenção do Cemitério Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção do Mercado Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
15 452 0015 2.067	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
23 695 0017 1.066	Incentivos a Atividades Turísticas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	83.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.775.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO _____ : 10 Sec. Mun. de Transportes DETALHAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Transportes DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0025 2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

13 392 0030 1.094	Apoio ao Desenvolvimento Artístico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000		6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000		6.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.000,00
13 392 0030 1.095	Apoio as Festas Tradicionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		135.000,00		
		Fonte 10010000		135.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
13 392 0030 1.096	Construção de Biblioteca Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 10010000		105.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
13 392 0030 1.097	Construção de Teatro Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		78.000,00		
		Fonte 10010000		78.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	78.000,00
13 392 0030 1.102	Construção do Centro Municipal de Artesanato				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		73.000,00		
		Fonte 10010000		73.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73.000,00
13 812 0028 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.000,00		
		Fonte 10010000		56.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000		15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000		20.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.000,00
13 813 0029 1.098	Incentivo a Atividades de Cultura e Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00		
	Fonte 10010000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	9.000,00		
	Fonte 10010000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18.000,00		
	Fonte 10010000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.000,00		
	Fonte 10010000	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	63.000,00
27 812 0028 1.099	Construção de Estádio de Futebol			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	78.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	78.000,00		
	Fonte 15100000	78.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	78.000,00
27 812 0028 1.100	Construção de Quadra Poliesportiva			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00		
	Fonte 15100000	105.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
27 812 0028 1.101	Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 15100000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
27 812 0028 1.103	Implantação do Programa Esporte para Todos			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.000,00		
		Fonte 10010000	52.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	32.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			772.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		637.110,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	637.110,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	514.110,00		
		Fonte 10010000	514.110,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121.000,00		
		Fonte 10010000	121.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.500,00		
		Fonte 10010000	37.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37.500,00		
		Fonte 10010000	37.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	772.110,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 856.110,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO _____ : 08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saude e Saneamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

10	301	0018	2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento				
	3.0.00.00.00			Despesas correntes				563.000,00
	3.1.00.00.00			Pessoal e encargos sociais		331.000,00		
	3.1.90.00.00			Aplicações diretas	331.000,00			
	3.1.90.11.00			Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	266.000,00			
				Fonte 12110000	266.000,00			
	3.1.90.13.00			Obrigações patronais	65.000,00			
				Fonte 12110000	65.000,00			
	3.3.00.00.00			Outras despesas correntes			232.000,00	
	3.3.90.00.00			Aplicações diretas	232.000,00			
	3.3.90.14.00			Diárias - civil	8.000,00			
				Fonte 12110000	8.000,00			
	3.3.90.30.00			Material de consumo	100.000,00			
				Fonte 12110000	100.000,00			
	3.3.90.32.00			Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00			
				Fonte 12110000	2.000,00			
	3.3.90.36.00			Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
				Fonte 12110000	10.000,00			
	3.3.90.39.00			Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.000,00			
				Fonte 12110000	110.000,00			
	3.3.90.92.00			Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
				Fonte 12110000	1.000,00			
	3.3.90.93.00			Indenizações e restituições	1.000,00			
				Fonte 12110000	1.000,00			
	4.0.00.00.00			Despesas de capital				2.000,00
	4.4.00.00.00			Investimentos			2.000,00	
	4.4.90.00.00			Aplicações diretas	2.000,00			
	4.4.90.52.00			Equipamentos e material permanente	2.000,00			
				Fonte 12110000	2.000,00			
				TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	565.000,00
17	511	0021	1.068	Construção de Adutora				
	4.0.00.00.00			Despesas de capital				140.000,00
	4.4.00.00.00			Investimentos			140.000,00	
	4.4.90.00.00			Aplicações diretas	140.000,00			
	4.4.90.51.00			Obras e instalações	140.000,00			
				Fonte 12200000	140.000,00			
				TOTAL DO PROJETO	-	-	-	140.000,00
17	511	0021	1.069	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural				
	4.0.00.00.00			Despesas de capital				50.000,00
	4.4.00.00.00			Investimentos			50.000,00	
	4.4.90.00.00			Aplicações diretas	50.000,00			
	4.4.90.51.00			Obras e instalações	50.000,00			
				Fonte 12110000	40.000,00			
				Fonte 15100000	10.000,00			
				TOTAL DO PROJETO	-	-	-	50.000,00
17	512	0021	1.067	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário				
	4.0.00.00.00			Despesas de capital				140.000,00
	4.4.00.00.00			Investimentos			140.000,00	
	4.4.90.00.00			Aplicações diretas	140.000,00			
	4.4.90.51.00			Obras e instalações	140.000,00			
				Fonte 12200000	140.000,00			
				TOTAL DO PROJETO	-	-	-	140.000,00
17	512	0021	1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana				
	4.0.00.00.00			Despesas de capital				50.000,00
	4.4.00.00.00			Investimentos			50.000,00	
	4.4.90.00.00			Aplicações diretas	50.000,00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	627.000,00
10 301 0019 2.029	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		42.000,00		
		Fonte 12140000	42.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
10 301 0019 2.030	Manutenção do Programa Mais Médicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 12110000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		24.000,00		
		Fonte 12110000	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.000,00
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.000,00
10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa de Agentes				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Comunitário de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00		Despesas correntes				94.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 12140000		78.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12140000		10.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000		2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000		2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000		2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.000,00
10 301 0019 2.034		Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				
3.0.00.00.00		Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			111.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		111.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.000,00		
		Fonte 12140000		105.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 12140000		6.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12140000		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000		1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000		1.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12140000		1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
10 301 0019 2.035		Manutenção das Ações de Atenção Básica				
3.0.00.00.00		Despesas correntes				111.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo		93.000,00		
		Fonte 12140000		93.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 12140000		4.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 12140000		4.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000		10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 12140000		4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
10 301 0019 2.036		Assistência Farmaceutica Básica				
3.0.00.00.00		Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo		32.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 12140000	32.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 12130000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12130000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12130000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
10 301 0019 2.039	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
10 301 0019 2.040	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 301 0019 2.044	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.000,00		
		Fonte 12110000	76.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.000,00
10 301 0020 1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				418.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			418.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		418.000,00		
		Fonte 12110000	108.000,00		
		Fonte 12200000	310.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	418.000,00
10 301 0020 1.072	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				83.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			83.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		83.000,00		
		Fonte 12150000	33.000,00		
		Fonte 12200000	20.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	83.000,00
10 301 0020 1.075	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 12110000	8.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	68.000,00
10 301 0020 1.076	Qualificação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 12110000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 12110000	14.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
10 301 0020 1.078	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 12120000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 12120000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 12120000	15.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		TOTAL DO PROJETO	-	-	37.000,00
10 301 0020 1.079	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	17.000,00
10 302 0019 2.028	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.000,00			
		Fonte 12140000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 12140000	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		Fonte 12140000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
10 302 0019 2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	166.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
		Fonte 12140000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	167.000,00
10 302 0020 1.073	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	68.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	68.000,00			
		Fonte 12200000	68.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	68.000,00
10 302 0020 1.077	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			167.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	167.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 12110000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

		Fonte 12110000	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	167.000,00
10 303 0019 2.043	Manutenção do Programa de Controle de DST				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
10 304 0019 2.045	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 12140000	22.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
10 305 0019 2.033	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
10 305 0019 2.042	Manutenção das Ações de Imunizações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
10 305 0019 2.046	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

16 481 0024 1.088	Construção de Unidades Habitacionais Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		195.000,00		
		Fonte 13120000	195.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	195.000,00
16 481 0024 1.089	Produção de Lotes para Fins Habitacional				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			63.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		63.000,00		
		Fonte 10010000	63.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.000,00
16 482 0024 1.090	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					462.000,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 128 0023 1.086	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
08 243 0023 1.081	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 13110000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 13110000	10.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
08 243 0023 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		62.000,00		
		Fonte 10010000	62.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.000,00
08 243 0023 2.051	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
08 244 0022 2.048	Contribuição p/ Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		115.000,00		
		Fonte 10010000	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 244 0023 1.080	Construção do Centro de Convivência				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		42.000,00		
		Fonte 13120000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
08 244 0023 1.082	Programa de Doação de Óculos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
08 244 0023 1.083	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 13110000	101.000,00		
		Fonte 13120000	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
08 244 0023 1.084	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
		Fonte 13110000	23.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.000,00
08 244 0023 1.085	Apoio ao Selo Unicef				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
08 244 0023 2.050	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0023 2.052	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 244 0023 2.053	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 244 0023 2.054	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

	de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		11.000,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	59.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00			
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 13110000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00			
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 13110000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
		Fonte 13110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		113.000,00
08 244 0023 2.056	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF/CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	47.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	37.000,00			
		Fonte 13110000	37.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.000,00			
		Fonte 13110000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 13110000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 13110000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		75.000,00
08 244 0023 2.057	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,___)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
08 244 0023 2.058	Manutenção das Atividades do Fundo				
	Municipal de Assistência Social - FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		76.000,00		
		Fonte 10010000	76.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.000,00
08 244 0023 2.059	Manutenção de Outros Programas de				
	Transferências Fundo a Fundo - SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 13110000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.000,00		
		Fonte 13110000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 13110000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 13110000	11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 13110000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.061.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

LEI Nº 379/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Denomina nome da Rua ADERIANO ARAÚJO DA SILVA, em nosso Município e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Taboleiro Grande/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ADERIANO ARAÚJO DA SILVA**, à Rua Projetada, entre às Quadras 01 e 02, Bairro: Sossego, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, em 20 de dezembro de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 380/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Denomina nome da Rua KUANY KELLY OTAVIANO, em nosso Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Taboleiro Grande, faz saber que a Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua **KUANY KELLY OTAVIANO LOPES**, a Rua Projetada, tendo como frente às Quadras 01,02 e 03, limitando-se com o terreno do senhor ALUÍZIO PAULINO, Bairro: Sossego, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, em 20 de dezembro de 2018

KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 381/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Denomina nome da Rua FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA em nosso Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Taboleiro Grande, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA**, à Rua Projetada, entre às Quadras: 01 ,02 e 03, Bairro: Sossego, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, em 20 de dezembro de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 382/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Denomina nome da Rua VILCEMAR OTAVIANO DA COSTA em nosso Município outras providencias,

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Taboleiro Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **VILCEMAR OTAVIANO DA COSTA**, a Rua Projetada, entre às Quadras 03 e 04, Bairro: Sossego, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar à placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, em 20 de dezembro de 2018

KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 383/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Denomina nome da Rua GRECILDO GEGO em nosso Município e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Taboleiro Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **GRECILDO REGO**, a Rua Projetada, entre às Quadras 02 e 03, Bairro: Sossego, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar à placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, em 20 de dezembro de 2018

KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 384/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Denomina nome do Conjunto habitacional de Bairro SOSSEGO em nosso Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Taboleiro Grande, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Conjunto Habitacional localizado junto as Quadras de 01 à 04, em frente à RN 071 do Bairro: SOSSEGO, Zona Urbana dessa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, em 20 de dezembro de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 987 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 20 de dezembro de 2018.

LEI Nº 385/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

“Institui o prêmio variável de qualidade e inovação – PMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) aos Servidores prestadores de serviços nas Equipes das Estratégias de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde” e, dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Taboleiro Grande/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) tem como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - O teor e o cumprimento desta Lei Municipal ficam condicionados às diretrizes contidas nas portarias específicas que regulamentam o PMAQ-AB, publicadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A vigência desta Lei está condicionada ainda à existência do PMAQ-AB.

Art. 3º - A operacionalização do Programa, os Princípios e Diretrizes Gerais da Atenção Básica e suas funções, responsabilidades comuns aos entes federados, processo de trabalho das equipes de Atenção Básica com as respectivas atribuições dos profissionais, as disposições acerca do financiamento federal desta política e demais informações específicas devem observância à Portaria nº 2.436/GM/MS de 22 de setembro de 2017 cumulado com o disposto na Portaria nº 1.645/GM/MS de 02 de Outubro de 2015 e legislação correlata.

Art. 4º - Para cumprir com seu objetivo, o PMAQ-AB se dará através de monitoramento e avaliação da atenção básica, e está atrelado a um incentivo financeiro para as gestões municipais que aderirem ao programa, sendo este incentivo variável, dependendo dos resultados alcançados pelas equipes e pela gestão municipal.

Parágrafo único. O prêmio de que trata esta Lei é variável e consiste no rateio do valor do repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município de Taboleiro Grande/RN, sempre que se atingirem as metas e resultados previstos no § 1º, do Art. 9º, da Portaria nº 1.645/GM/MS, de 2 de outubro de 2015, com pagamento em favor dos servidores lotados nas equipes das Estratégias de Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, que aderirem ao programa, sob a forma de incentivo e se dará nos termos desta Lei e seu regulamento.

Art. 5º - São profissionais elegíveis ao recebimento deste incentivo, todos aqueles que compõem as equipes da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde inseridos em equipes aderidas ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, excetuando-se todos aqueles profissionais que estejam inseridos em programas federais destinados ao provimento e fixação dos mesmos no município, a exemplo do Programa Mais Médicos e do PROVAB, conforme preceitua o artigo 25, inciso V, da Portaria nº 1.369/2013.

Art. 6º - Os recursos advindos da União serão destinados exclusivamente para a operacionalização do PMAQ-AB, sendo estes rateados pelo município da seguinte forma:

I – Para os profissionais de saúde que atuam nas equipes da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, serão destinados 50% do montante financeiro repassado pelo Ministério da Saúde para o rateio, em partes iguais, entre estes profissionais e 50% para aplicação em investimentos e custeio no âmbito da atenção básica, a critério do município. **(Alterado pela Emenda Modificativa de**

Autoria do Vereador Jeffsson Alves)

Parágrafo Único. Os recursos repassados aos profissionais serão distribuídos, de acordo com o resultado da avaliação de cada equipe da Atenção Básica, certificadas pelo Ministério da Saúde, sendo assim classificado de acordo com os critérios estabelecidos pelo próprio Ministério da Saúde no artigo 6º da Portaria nº 1.645/2015.

Art. 7º - O pagamento dos valores aos profissionais do município de Taboleiro Grande/RN fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou servidor por ele indicado, devendo constar a informação de que as referidas equipes cadastradas ao programa atenderam aos critérios qualitativos conforme resultado da avaliação.

I - O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo do PMAQ caso o programa deixe de existir.

II - Os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, em até 30 (trinta) dias após seu crédito e/ou em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente.

III - Caso haja alterações na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde ao PMAQ, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de instrumento administrativo, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único. A modificação dos percentuais definidos no artigo 6º desta Lei poderá ser feita através de decreto do Poder Executivo quando o município for avaliado, com base nos critérios adotados pelo programa federal.

Art. 8º - É vedada a distribuição de recursos aos servidores que não façam parte das equipes da atenção básica, observadas ainda as vedações expressas no artigo 5º da Portaria nº 3.992/GM/MS de 28 de dezembro de 2017.

Art. 9º - Em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço em qualquer circunstância, salvo o mesmo estando em gozo de férias regulares mensal, o servidor perderá o direito de recebimento do Incentivo Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, sendo o valor que caberia ao servidor, será incorporado aos 50% da gestão, para a melhor estruturação das Unidades de Saúde, insumos e seu custeio pelo Poder Municipal.

Art. 10º - O incentivo do PMAQ, em nenhuma hipótese, será incorporado ao salário, bem como está desvinculado de eventual reajuste nas remunerações dos servidores, por se tratar de uma espécie remuneratória denominada Prêmio, dada a sua natureza de incentivo produtivo, não devendo, portanto, incidir os descontos legais de ordem fiscal e previdenciária, em virtude da habitualidade e por integrar o conjunto remuneratório.

Art. 11 - A presente lei entrará em vigor a partir de dezembro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Taboleiro Grande/RN, em 20 de dezembro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal